



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS / CE**  
**Edital nº 001/2017, de 24 de janeiro de 2017.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Russas, e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A execução do Concurso Público será da responsabilidade técnica e operacional do **IDIB** conforme contrato celebrado entre as partes, em obediência às normas deste Edital, e em observância as Leis vigentes.

**1.2.** Compete a Prefeitura Municipal de Russas – CE, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, o acompanhamento e fiscalização de todo o processo e realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Russas - CE de nº 001/2016.

**1.3.** O Concurso Público destina-se ao preenchimento dos cargos vagos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Russas - CE, para o exercício funcional, de acordo com o quantitativo constante no Anexo I deste Edital e, ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Certame, que será de 02 (dois) anos prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data de sua homologação.

**1.4.** O Concurso Público para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter eliminatório e/ou classificatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva para todos os cargos, prova discursiva para o cargo de Procurador do Município e prova de título para os cargos de Professor.

**1.5.** Além das vagas ofertadas, este Edital prevê formação de cadastro reserva na forma do Anexo I.

**1.6.** Por cadastro de reserva, entende-se o conjunto de candidatos classificados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Concurso Público. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, nos respectivos cargos, observado o prazo de validade referenciado no item **1.3**, do presente Concurso Público.

**1.7.** As provas do Concurso Público serão realizadas nas Cidades de Russas e Fortaleza, Estado do Ceará, nos termos dos **subitens 9.3 e 12.1**.

**1.8.** Os horários mencionados no presente Edital e nos demais a serem publicados para o Concurso Público, obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.





## 2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

**2.1.** Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- a) Idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Possuir, no ato da nomeação, a habilitação exigida para o cargo conforme especificado no Anexo I deste Edital e a documentação comprobatória determinada no item “**18 – DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS**” deste Edital;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Cumprir as determinações deste Edital;

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** A inscrição do Candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, **podendo o candidato se inscrever para mais de um cargo**, desde que haja compatibilidade de dia e horário do cronograma previsto (**Anexo V**) para aplicação das Provas.

**3.2.** O candidato inscrito para mais de um cargo na forma do **subitem 3.1**, caso seja aprovado em ambos, deverá no ato da convocação, optar por apenas um cargo para exercer, podendo ficar no quadro de reserva do outro. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos em conformidade com art. 37, XVIII da Constituição Federal.

**3.3** As taxas de inscrições serão conforme o disposto no Anexo I deste Edital.

**3.4.** As inscrições serão efetuadas pela internet, no site **www.idib.org.br**, durante o **período dia 24 de janeiro de 2017, até o dia 23 de fevereiro de 2017**.

3.4.1 Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão realizar sua inscrição de forma presencial no posto facilitador localizado na sede da Prefeitura, na **Avenida Dom Lino, 831 – Centro - Russas – CE**, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00 às 17:00, durante todo o período de inscrição.

**3.5.** Após o horário de encerramento das inscrições, citado no subitem anterior, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

**3.6.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site **www.idib.org.br**, durante o período de inscrição;
- b) Localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público (Concurso Público da Prefeitura Municipal de Russas - CE);
- c) Ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital.



d) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência da rede bancária.

**3.7.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão do boleto bancário.

**3.7.1.** Caso o candidato perca o prazo do item anterior, terá que reemitir novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.

**3.7.2.** A taxa de inscrição deverá ser paga até o primeiro dia útil após o fim das inscrições.

**3.8.** As inscrições efetuadas somente serão deferidas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

**3.9.** O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

**3.10.** O IDIB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados que não seja comprovada qualquer gerência ou participação da organizadora.

**3.11.** Não será dispensado o pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem os requisitos definidos pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008.

**3.11.1.** Ficarão isentos do pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público, os candidatos que:

**3.11.1.1 – Decreto Federal nº 6.593:**

- a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- c) fazer ficha de inscrição regular no site e apresentar o referido boleto bancário que será isentado;
- d) juntar Declaração que o CadÚnico que se encontra ativo e regular.

**3.11.2.** O candidato deverá comprovar que é membro de família de baixa renda, através de conta de luz, emitida nos últimos 06 (seis) meses, informando que é de baixa renda ou declaração de próprio punho, reconhecida firma em cartório.

**3.11.3.** O requerimento de isenção do pagamento da taxa deverá ser entregue acompanhado da documentação exigida, na sede da Prefeitura de Russas/CE, na Avenida Dom Lino, 831 – Centro - Russas – CE, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00 às 17:00, no período de **25 à 27 de janeiro de 2017**.





**3.11.4.** O IDIB verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e a Comissão de Concurso terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

**3.11.5.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé-pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público, e aplicação das demais sanções legais em qualquer fase, cabendo recursos nos termos do **item 17 – DOS RECURSOS** deste Edital.

**3.11.6.** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**3.11.7.** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições estabelecidas neste Edital.

**3.11.8.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**3.11.9.** Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos e quiserem participar do Certame serão autorizados a efetuar o pagamento da taxa de inscrição, após a publicação do item anterior, até o final do período de inscrição descrito no **subitem 3.4**.

**3.12.** Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

#### **4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

**4.1.** O IDIB, após o término das inscrições, divulgará a relação com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no site do IDIB: [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

**4.2.** Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso nos termos do *item “17 - DOS RECURSOS”*, a contar da publicação no site do IDIB.

**4.3.** Não serão recebidos os recursos protocolados fora do prazo e em desacordo com preceitos do **item 4.2** deste Edital.

**4.4.** Não será aceita a interposição de recursos, ainda que dentro do prazo, via correios, fax, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, que não o estabelecido neste Edital.

**4.5.** Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ao candidato, exceto no caso de não realização do Certame ou valores recolhidos em duplicidade ou pagos fora do prazo.

**4.6.** Considera-se indeferida a inscrição preliminar do candidato que:

- a) não recolher a taxa de inscrição;
- b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- c) omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição.



## 5. DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

**5.1.** O candidato poderá acessar o site da organizadora para imprimir a confirmação de sua inscrição e, em caso de qualquer incoerência ou mesmo ausência de seu nome na lista de inscritos, caberá recurso nos termos do **item 17.1 (a) e 17.13**.

**5.2.** O comprovante de confirmação de inscrição impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento original de identificação oficial com foto.

**5.3.** É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante de confirmação de inscrição.

## 6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADE ESPECIAIS

**6.1.** Aos candidatos com necessidades especiais serão reservados **5% (cinco por cento)** das vagas ofertadas em cargos pré-definidos, conforme **ANEXO I** deste Edital, desde que a deficiência seja compatível com o cargo.

**6.1.1.** Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (*cinco décimos*) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;

**6.1.2.** O candidato com necessidades especiais deverá observar os cargos e vagas oferecidas para pessoas com deficiência. Caso venha a inscrever-se em cargos que não possuam vagas destinadas as pessoas com deficiência, será automaticamente incluído na lista geral de candidatos;

**6.1.3.** As pessoas com necessidades especiais resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**6.2.** Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com necessidades especiais, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e entregar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem **6.3** ou **6.4** deste edital, e o requerimento constante do **Anexo II** deste edital.

**6.3.** O candidato com necessidades especiais deverá solicitar até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, conforme formulário próprio (Anexo III), na sede da Prefeitura de Russas/CE, na Rua Avenida Dom Lino, 831 – Centro - Russas/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00 às 17:00.





**6.4.** O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

**6.5.** O candidato com necessidades especiais poderá requerer, na forma do **subitem 7.8** deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, de 3 de dezembro de 2004.

**6.6.** O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se aprovado e classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

**6.7.** O candidato que se declarar portador de necessidades especiais, caso aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica Oficial a ser designada pela Prefeitura Municipal de Russas - CE, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União*, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, de 3 de dezembro de 2004.

**6.8.** O candidato mencionado no subitem **6.7** deste edital deverá comparecer à Junta Médica Oficial munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, conforme especificado no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União*, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência, após o resultado preliminar consolidado.

**6.9.** A inobservância do disposto nos **subitens 6.2 a 6.7** deste Edital ou o não comparecimento ou a reprovação na Junta Médica Oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com necessidades especiais.

**6.10.** A conclusão da Junta Médica Oficial referida no subitem **6.8** deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do Concurso Público.

**6.11.** Quando a Junta Médica Oficial concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á junta pericial para nova inspeção, da qual poderá participar profissional assistente indicado pelo candidato.

**6.12.** A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de ciência do laudo referido no **subitem 6.10**.





**6.13.** A junta pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da nova inspeção.

**6.14.** Após a conclusão da nova inspeção, acompanhada pelo profissional assistente indicado pelo candidato, em caso de inaptidão, não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela Junta Médica Oficial referenciada no item anterior.

**6.15.** O candidato que não for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com necessidades especiais, nos termos do art.4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.

**6.16.** O candidato que for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com necessidades especiais, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela Junta Médica Oficial, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, mencionadas no Anexo VII, deste Edital, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, para todos os efeitos.

**6.17.** As vagas definidas no **Anexo I** deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com necessidades especiais ou por reprovação no Concurso Público ou na junta médica poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**7.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e concordar com o termo de aceite deste Edital, o qual a sua inscrição configurará a aceitação de todas normas e condições estipuladas.

**7.2.** É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

**7.3.** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

**7.4.** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

**7.5.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IDIB** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou correta, cabendo recursos nos termos do **item 17 – DOS RECURSOS** deste Edital.





**7.6.** Não será permitido pagamento de inscrição mediante depósito e transferência bancária.

**7.7.** É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

**7.8.** Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, as pessoas com necessidades especiais ou não, para a realização da prova, deverão solicitá-lo na ficha de inscrição, indicando a necessidade específica.

**7.8.1.** O requerimento deve constar solicitação detalhada da condição especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso, bem como a qualificação completa do candidato e especificação do cargo para o qual está concorrendo.

**7.9.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata sem acompanhante **não** fará as provas.

**7.9.1.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

**7.9.2.** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**7.9.3** A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

**7.9.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**7.10.** Os candidatos que não fizerem a solicitação da condição especial até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terão a condição atendida.

**7.11.** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, e prévia comunicação nos prazos estipulados.

## **8. DA DIVULGAÇÃO**

**8.1.** A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos, se houverem, relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público serão publicados em jornal de grande circulação e em órgão oficial de divulgação dos atos da administração local.

**8.2.** É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através do site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).





## 9. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

**9.1.** Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **Anexo IV** deste Edital, conforme o quadro a seguir:

| NÍVEL DO CARGO                                                                                                                                                                                                            | CONTEÚDO                  | Nº DE ITENS | PESO | TOTAL | PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO                                               | CARÁTER                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Assistente Social<br>Cirurgião Dentista<br>Enfermeiro<br>Farmacêutico Bioquímico<br>Fisioterapeuta<br>Fonoaudiólogo<br>Médico Clínico Geral<br>Médico Especialista<br>Nutricionista<br>Psicólogo<br>Terapeuta Ocupacional | Língua Portuguesa         | 14          | 1    | 14    | 50%<br>(desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos) | Eliminatório e Classificatório |
|                                                                                                                                                                                                                           | Sistema Único de Saúde    | 06          | 1    | 06    |                                                                          |                                |
|                                                                                                                                                                                                                           | Conhecimentos Específicos | 20          | 2    | 40    | 50%                                                                      |                                |
| Bibliotecário<br>Educador Físico<br>Engenheiro Civil<br>Geólogo<br>Médico Veterinário<br>Professores, <u>exceto</u> professor de Língua Portuguesa                                                                        | Língua Portuguesa         | 20          | 1    | 20    | 50%                                                                      | Eliminatório e Classificatório |
|                                                                                                                                                                                                                           | Conhecimentos Específicos | 20          | 2    | 40    | 50%                                                                      |                                |
| Procurador                                                                                                                                                                                                                | Língua Portuguesa         | 20          | 1    | 20    | 50%                                                                      | Eliminatório e Classificatório |
|                                                                                                                                                                                                                           | Conhecimentos Específicos | 20          | 2    | 40    | 50%                                                                      |                                |
|                                                                                                                                                                                                                           | Discursiva                | -           | -    | -     | -                                                                        | Eliminatório e Classificatório |
| Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa                                                                                                                                                                    | Didática                  | 20          | 1    | 20    | 50%                                                                      | Eliminatório e Classificatório |
|                                                                                                                                                                                                                           | Conhecimentos Específicos | 20          | 2    | 40    | 50%                                                                      |                                |
| Nível Médio                                                                                                                                                                                                               | Língua Portuguesa         | 14          | 1    | 14    | 50%                                                                      | Eliminatório e Classificatório |
|                                                                                                                                                                                                                           | Informática               | 06          | 1    | 06    | 50%                                                                      |                                |
|                                                                                                                                                                                                                           | Conhecimentos Específicos | 20          | 2    | 40    | 50%                                                                      |                                |
| Nível Fundamental Completo                                                                                                                                                                                                | Língua Portuguesa         | 10          | 1    | 10    | 50%                                                                      | Eliminatório e Classificatório |
|                                                                                                                                                                                                                           | Conhecimentos Específicos | 20          | 2    | 40    | 50%                                                                      |                                |
| Nível Fundamental incompleto                                                                                                                                                                                              | Língua Portuguesa         | 10          | 1    | 10    | 50%                                                                      | Eliminatório e Classificatório |
|                                                                                                                                                                                                                           | Matemática                | 10          | 1    | 10    | 50%                                                                      |                                |

**9.2.** O tempo de duração da totalidade das Provas Objetivas será de 03 (três) horas para todos os cargos, exceto Procurador do Município, que será de 05 (cinco) horas.

**9.3.** Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico **[www.idib.org.br](http://www.idib.org.br)** em até 10 dias anteriores a data das provas.





**9.4.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## **10. DA PROVA OBJETIVA**

**10.1.** Para todos os cargos, a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo IV** deste Edital.

**10.2.** Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.

**10.3.** A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

**10.4.** Será classificado na prova objetiva o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação, conforme estabelecido do **subitem 9.1** deste Edital.

**10.5.** O candidato aprovado na prova objetiva, na forma do subitem anterior, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

## **11. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**11.1.** As provas Objetivas serão realizadas na cidade de Russas e Fortaleza, no Estado do Ceará, (podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas à Russas, dependendo da necessidade), com data prevista para o **dia 26 de março de 2017**, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet, no site: [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

**11.1.1.** As provas Objetivas serão aplicadas nos turnos da manhã e tarde como estabelecido no **Anexo V** deste Edital.

**11.1.2.** A data das provas está sujeita à alteração conforme a conveniência e oportunidade da administração pública, sendo as datas deste Edital, estipuladas como datas **PREVISTAS**.

**11.2.** Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e locais constantes na confirmação de inscrição.

**11.3.** Será vedada a realização das provas fora do local designado.

**11.4.** Não será permitido o ingresso de Candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

**11.5.** O horário de início das Provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no **subitem 9.2** deste Edital.





**11.6.** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:

- a) confirmação de inscrição;
- b) original de documento de identidade pessoal com foto;
- c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.

**11.7.** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

**11.8.** A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.

**11.9.** Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

**11.10.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**11.11.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de mais medidas de identificação que se fizerem necessárias compatíveis ao caso.

**11.12.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

**11.13.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

**11.14.** Não será permitido ao candidato, durante a aplicação das provas, permanecer nos locais das provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio digital, smartwatch, notebook, tablet, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser acondicionados em envelope plástico inviolável. A emissão de qualquer sinal sonoro, mesmo que o aparelho esteja desligado e dentro do envelope, implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**11.15.** O IDIB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.





**11.16.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**11.17.** No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o **IDIB** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário condicional com a apresentação de documento de identificação pessoal, conforme **subitem 11.7** e do comprovante de pagamento original.

**11.17.1.** A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **IDIB**, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

**11.17.2.** Após garantido o contraditório e a ampla defesa, **por meio da apresentação** de documento de identificação pessoal, conforme **subitem 11.7** e do comprovante de pagamento original, constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 11.17, a mesma será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**11.18.** Poderá ser admitido o ingresso de Candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de Candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação. Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos no Concurso Público e apresente o comprovante de inscrição.

**11.19.** O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e/ou na folha de respostas.

**11.20.** Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

**11.21.** Os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

**11.22.** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

**11.23.** Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o Candidato será acompanhado por um fiscal do IDIB incumbido para tal tarefa.





**11.24.** O candidato só poderá se ausentar do local de prova após uma hora do início das provas e somente poderá anotar suas opções de respostas em formulário disponibilizado pelo fiscal de sala e, em hipótese alguma, levará consigo o caderno de provas e nem o Cartão Resposta.

**11.25.** O caderno de prova será disponibilizado para os candidatos no site do IDIB, no dia seguinte ao da aplicação das provas. O referido caderno ficará disponível através de senha privativa individual, **durante o prazo recursal da prova objetiva.**

**11.26.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

**11.27.** Será, automaticamente, excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no **subitem 11.7** deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;
- f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- h) não devolver a folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua digital; e
- l) estiver portando armas.

**11.28.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**11.29.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, será solicitado quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.

**11.30.** O IDIB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br), exceto dos candidatos eliminados na forma do **subitem 11.27.** deste Edital, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível através de senha privativa individual, **até 10 (dez) dias** corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.





## 12. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 12.1.** A **prova objetiva** será avaliada na escala de pontos e pesos definidos no **subitem 9.1**.
- 12.2.** Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos de cada conteúdo.
- 12.3.** Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.
- 12.4.** O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído do Concurso Público.

## 13. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

- 13.1.** A **Prova Discursiva** será composta por um parecer (mínimo de 35 e máximo de 50 linhas) e duas questões (máximo de 20 linhas, cada questão), somente para o cargo de Procurador do Município.
- 13.2.** As Provas Escritas Discursivas ocorrerão no mesmo dia e horário da prova Objetiva, devendo o candidato observar, total e atentamente, os itens e subitens deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 13.3.** O candidato receberá o caderno pré-identificado e deverá conferir seu nome, número do documento, cargo e assinar no local reservado.
- 13.4.** As provas escritas discursivas deverão ser feitas com caneta de tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo no caso em que o candidato tenha solicitado condição especial para a realização das provas.
- 13.5.** As provas escritas discursivas deverão ser manuscritas, não podendo ser assinadas, rubricadas, ou conter em outro local, que não o pré-estabelecido, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato sob pena de serem anuladas. A detecção de qualquer marca apontada no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação das provas e a consequente eliminação do candidato do Concurso.
- 13.6.** Durante as provas, não serão permitidas consultas e nem oferecidas folhas adicionais para rascunho. Ao final das provas, o candidato deverá entregar o Caderno da Prova Discursiva e as folhas de rascunho ao fiscal da sala.
- 13.7.** Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar procedendo à transcrição das respostas.





## 14. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

**14.1.** A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por um parecer e duas questões, avaliadas da seguinte forma: parecer (60 pontos) e questões (20 pontos cada uma). Será eliminado do certame o candidato que não alcançar 60% do total de pontos dessa prova, a ser realizada simultaneamente com a prova objetiva, a qual versará sobre o conteúdo programático relacionado no Anexo I do presente edital.

**14.1.1** Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e habilitados até a colocação correspondente à **décima posição**.

**14.1.2** O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

**14.1.3** A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir:

- a) a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor máximo da prova discursiva;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se os seguintes aspectos: grafia/acentuação, pontuação/morfossintaxe, propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima estabelecida neste edital;
- e) será calculada para cada candidato a nota na prova discursiva (NPD), como sendo igual a NC menos duas vezes o resultado do quociente NE/TL;
- f) se NPD for menor que zero, então considerar-se-á NPD = zero.

**14.1.4** O NE (número de erros) será composto da seguinte forma:

- a) 0,4 (quatro décimos) para cada erro relacionado às convenções da escrita: ortografia, acentuação, pontuação.
- b) 0,6 (seis décimos) para cada erro relacionado à Morfossintaxe.
- c) 1,0 (um ponto) para cada erro relacionado a propriedade vocabular.

**14.1.5** Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 60,00 pontos da totalidade da pontuação da prova discursiva.

**14.1.6** Será atribuída nota ZERO para o total da prova que:

- a) contiver de alguma forma a identificação do candidato;
- b) assinada em local diverso do estabelecido no caderno de prova;
- c) escrita a lápis em parte ou na totalidade; e
- d) apresentar letra ilegível ou incompreensível.



## 15. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**15.1** Participarão da Prova de Títulos somente os candidatos que concorrerem aos cargos de **PROFESSOR**, **classificados na Prova Objetiva dentro das vagas acrescido do seu cadastro de reserva, respeitando os empates na última colocação**, e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

- a) Curso de **Especialização**: 0,25 pontos por título até o limite de 1,00 pontos;
- b) Curso de **Mestrado**: 1,00 pontos por título até o limite de 2,00 pontos;
- c) Curso de **Doutorado**: 1,50 pontos por título até o limite de 3,00 pontos.

**15.2** A apresentação dos títulos pelos candidatos far-se-á através da entrega dos documentos comprobatórios (*Títulos*) em envelopes opacos e do respectivo Formulário de *Envio de Títulos* (ANEXO VIII), no prazo e local estipulado no Edital de Convocação próprio.

**15.3** Serão rejeitados, liminarmente, os títulos entregues fora do prazo divulgado no Edital de Convocação.

**15.4** Não serão recebidos documentos avulsos e *Curriculum Vitae*.

**15.5** A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de fotocópia autenticada de instrumentos legais que os certifiquem, e somente serão computados como válidos os títulos pertinentes ao cargo para o qual o candidato concorre.

**15.6** Outras informações sobre a Prova de Títulos:

- a) Os comprovantes de conclusão de Cursos deverão ser expedida por instituição oficial ou reconhecida;
- b) Cada título será computado uma única vez;
- c) Os títulos e certificados acadêmicos devem estar devidamente registrados;
- d) Caso o candidato tenha concluído o curso, mas ainda não esteja de posse do Diploma, serão aceitas *Certidões* ou *Declarações* de conclusão, assinadas por representante legal da Instituição de Ensino e com firma reconhecida em cartório;
- e) Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
- f) Deverá ser entregue apenas uma única cópia (autenticada em cartório) de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

**15.7** A pontuação total dos títulos não ultrapassará a **6,00 (seis) pontos**, desprezando-se os pontos que excederem a este limite

## 16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**16.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.





**16.2. A pontuação final para os cargos será:**

**16.2.1** Para os cargos que participarão da Avaliação da Prova de Títulos:

Pontuação Final = (TPO) + (TPT)

Onde:

TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva

TPT = Total de Pontos da Prova de Títulos

**16.2.2** Para os cargos que participarão da Avaliação da Prova Discursiva:

Pontuação Final = (TPO) + (TPT)

Onde:

TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva

TPT = Total de Pontos da Prova Discursiva

**16.2.3** Para os cargos que **não** participarão da Avaliação da Prova de Títulos e da Prova Discursiva:

Pontuação Final = (TPO)

Onde:

TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva

**16.3.** Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

**16.4.** No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior pontuação na disciplina de conhecimentos específicos;
- c) Maior pontuação na disciplina de língua portuguesa;
- d) Maior idade.

**16.5.** O resultado do Concurso Público estará disponível para consulta no site do IDIB [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) e caberá recurso nos termos do **item 17 – DOS RECURSOS** deste Edital.

**16.6.** Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

**16.7.** A lista de Classificação Final será publicada em jornal de grande circulação e em órgão oficial de divulgação dos atos da administração local.

**16.8.** Serão publicados em jornal de grande circulação e em órgão oficial de divulgação dos atos da administração local, apenas os resultados dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, bem como todo o cadastro de reserva.





**16.9.** A habilitação final para homologação será composta pelo número de candidatos acrescido do seu respectivo cadastro de reserva, constante do Anexo I, ficando consequentemente eliminados os demais candidatos.

## **17. DOS RECURSOS**

**17.1.** Será admitido recurso administrativo contestando:

- a) O indeferimento do pedido de inscrição.
- b) O gabarito oficial preliminar da prova objetiva.
- c) O resultado da prova objetiva.
- d) O resultado da prova de títulos.
- e) O resultado da prova discursiva.
- f) E de todo ato emitido pela comissão.

**17.2.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no site do fato que gerou o recurso.

**17.3.** Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada evento.

**17.4.** Todos os recursos deverão ser dirigidos a Presidente da Comissão de Concurso Público, em formulário eletrônico, via site do IDIB.

**17.5.** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

**17.6.** Não serão aceitos os recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**17.7.** Também não será aceito o recurso interposto sem fundamentação ou bibliografia pertinente às alegativas realizadas.

**17.8.** A banca examinadora determinada pelo IDIB constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**17.9.** Os pontos relativos a questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

**17.10.** A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

**17.11.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

**17.12.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.





## 18. DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS

### 18.1 A Posse será condicionada a:

- a. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b. Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (*dezesseis*) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (*dezoito*) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (*dezoito*) anos para ser empossado;
- c. Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d. Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e. Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento ou, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- f. Às pessoas com necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da *Comissão Especial do Concurso Público*, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
- g. Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h. Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- i. Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.
- j. Certidão de inexistência Débitos Municipais.

### 18.2 O Candidato, por ocasião da **posse**, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

**18.3** A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos do **item 17 – DOS RECURSOS** deste Edital.

**18.4** Poderá a Administração discricionariamente lotar, remanejar e/ou deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo dos princípios da conveniência, necessidade e oportunidade.

## 19. DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO

**19.1** Após o Ato de convocação, o Candidato classificado e convocado por meio de documento enviado com “Aviso de Recebimento – AR”, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação de seu recebimento para apresentação e efetivação dos procedimentos para sua posse.

**19.2** A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou por procuração no Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Russas, observadas as seguintes condições:

- a. Apresentar-se pessoalmente ou por procuração ao setor competente munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Concurso Público;
- b. Será permitido ao Candidato convocado para tomar posse no serviço público o adiamento da contratação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação, sendo eliminado do Concurso Público, o candidato que por quaisquer motivos não tomar posse dentro do prazo legal;



## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1.** As convocações para prestação das provas e resultados serão publicadas no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

**20.1.1.** É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

**20.2.** A Prefeitura Municipal de Russas - CE e o IDIB se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do Concurso Público.

**20.3.** Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

**20.4.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no site do IDIB, [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

**20.5.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal, cabendo recursos nos termos do **item 17 – DOS RECURSOS** deste Edital.

**20.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado em jornal de grande circulação e em órgão oficial de divulgação dos atos da administração local.

**20.7.** O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o IDIB, até a data de publicação da homologação do resultado final do Concurso Público e, após esta data, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Russas - CE, no endereço constante no subitem 4.2 deste edital, devendo constar no envelope de encaminhamento a frase - **“atualização de endereço para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Russas - CE”**.

**20.8.** O presente Concurso Público terá o prazo de dois anos contados a partir da sua homologação;

**20.8.1.** Este prazo poderá ser prorrogado **uma única vez** e por igual período por expressa determinação do Poder Legislativo.





**20.9.** O candidato que, à época da posse, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo, ressalvados os casos previstos em lei municipal, cabendo recursos nos termos do **item 17 – DOS RECURSOS** deste Edital.

**20.10.** A classificação do candidato será consagrada pelo Termo de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, ficando condicionado o provimento até a vigência do Concurso Público.

**20.11 - O IDIB e a Prefeitura Municipal de Russas - CE** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado.
- b) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
- c) Correspondência recebida por terceiros.
- d) necessidade de mudança de datas e calendários previstos ou reaplicação de algum evento.

**20.12.** A Prefeitura Municipal de Russas - CE e o IDIB não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**20.13.** Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

**20.14.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Especial do Concurso Público e o IDIB, no que se refere à realização deste Concurso Público.

**20.15.** Caberá a Prefeitura Municipal de Russas - CE a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

**20.16.** O Foro da Comarca de Russas é competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso Público.

**20.17.** Os candidatos poderão interpor impugnação sobre qualquer norma editalícia, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o lançamento do edital. Todas as impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial do Concurso Público e entregues, pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Administração na Prefeitura Municipal de Russas, das 8h às 13h.





**20.18** A divulgação da homologação do resultado final do Certame será publicada nos termos do item 8.1 do presente Edital.

**20.19** Fica vedada a participação no Certame de parentes dos membros da Comissão do Concurso e Banca Examinadora, até o terceiro grau, na linha reta e colateral, por laços de sangue e afinidade.

Russas/CE, 24 de janeiro de 2017.

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
Presidente





**ANEXO I**  
**CARGOS, HABILITAÇÃO, VENCIMENTOS,**  
**JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA**

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

| Cargo                       | Pré-requisitos                | Carga Horária | Vagas | Ampla Concorrência | PNE | RESERVAS | Vencimentos | Taxa de Inscrição |
|-----------------------------|-------------------------------|---------------|-------|--------------------|-----|----------|-------------|-------------------|
| Agente de Limpeza Pública   | Ensino Fundamental Incompleto | 40 h/s        | 65    | 62                 | 3   | 195      | R\$ 880,00  | R\$ 60,00         |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Ensino Fundamental Incompleto | 40 h/s        | 130   | 123                | 7   | 390      | R\$ 880,00  | R\$ 60,00         |
| Vigia                       | Ensino Fundamental Incompleto | 40 h/s        | 31    | 29                 | 2   | 93       | R\$ 880,00  | R\$ 60,00         |

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

| Cargo                       | Pré-requisitos                                                                                                                                  | Carga Horária | Vagas | Ampla Concorrência | PNE | RESERVAS | Vencimentos  | Taxa de Inscrição |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------|-----|----------|--------------|-------------------|
| Agente Comunitário de Saúde | Nível Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar e Aproveitamento em curso introdutório de formação inicial e continuada | 40 h/s        | 48    | 48*                | 0   | 144      | R\$ 1.014,00 | R\$ 60,00         |
| Motorista                   | Nível Fundamental Completo e Habilitação tipo "D"                                                                                               | 40 h/s        | 31    | 29                 | 2   | 62       | R\$ 880,00   | R\$ 60,00         |
| Motorista de Ambulância     | Nível Fundamental Completo e Habilitação tipo "D"                                                                                               | 40 h/s        | 6     | 6                  | 0   | 18       | R\$ 880,00   | R\$ 60,00         |
| Operador de Máquinas Pesada | Nível Fundamental Completo e Habilitação tipo "D"                                                                                               | 40 h/s        | 2     | 2                  | 0   | 6        | R\$ 880,00   | R\$ 60,00         |

\*Vide Anexo VI

**NÍVEL MÉDIO**

| Cargo                          | Pré-requisitos                                                                               | Carga Horária | Vagas | Ampla Concorrência | PNE | RESERVAS | Vencimentos  | Taxa de Inscrição |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------|-----|----------|--------------|-------------------|
| Agente de Administração        | Nível Médio Completo                                                                         | 40 h/s        | 72    | 68                 | 4   | 216      | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Agente de Combate de Endemias  | Nível Médio Completo e Aproveitamento em curso introdutório de formação inicial e continuada | 40 h/s        | 16    | 15                 | 1   | 48       | R\$ 1.014,00 | R\$ 80,00         |
| Agente Social                  | Nível Médio Completo                                                                         | 40 h/s        | 10    | 9                  | 1   | 30       | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Atendente de Farmácia          | Nível Médio Completo                                                                         | 40 h/s        | 19    | 18                 | 1   | 57       | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Auxiliar de Laboratório        | Nível Médio Completo com curso Técnico                                                       | 40 h/s        | 3     | 3                  | 0   | 9        | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Auxiliar de Saúde Bucal        | Nível Médio Completo com curso em Auxiliar de Saúde Bucal e Registro Profissional            | 40 h/s        | 10    | 9                  | 1   | 30       | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Auxiliar de Serviços Médicos   | Nível Médio Completo                                                                         | 40 h/s        | 20    | 19                 | 1   | 60       | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Auxiliar de Topografia         | Nível Médio Completo                                                                         | 40 h/s        | 1     | 1                  | 0   | 3        | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Fiscal de Obras e Posturas     | Nível Médio Completo                                                                         | 40 h/s        | 4     | 4                  | 0   | 12       | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Fiscal de Tributos Municipais  | Nível Médio Completo                                                                         | 40 h/s        | 4     | 4                  | 0   | 12       | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Fiscal de Vigilância Sanitária | Nível Médio Completo                                                                         | 40 h/s        | 2     | 2                  | 0   | 6        | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Técnico em Contabilidade       | Nível Médio Completo e Curso Técnico                                                         | 40 h/s        | 1     | 1                  | 0   | 3        | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Técnico em Enfermagem          | Nível Médio Completo com curso Técnico em Enfermagem e Registro Profissional                 | 40 h/s        | 18    | 17                 | 1   | 54       | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Técnico em Meio Ambiente       | Nível Médio Completo e Curso Técnico                                                         | 40 h/s        | 2     | 2                  | 0   | 6        | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |
| Topógrafo                      | Nível Médio Completo com Curso Técnico em Topografia                                         | 40 h/s        | 2     | 2                  | 0   | 6        | R\$ 880,00   | R\$ 80,00         |



**NÍVEL SUPERIOR**

| Cargo                             | Pré-requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Carga Horária | Vagas | Ampla Concorrência | PNE | RESERVA | Vencimentos  | Taxa de Inscrição |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------|-----|---------|--------------|-------------------|
| <b>Assistente Social</b>          | Nível Superior em Serviço Social e Registro Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30 h/s        | 16    | 15                 | 01  | 48      | R\$ 1.388,93 | R\$ 120,00        |
| <b>Bibliotecário</b>              | Nível Superior em Biblioteconomia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 h/s        | 1     | 1                  | 0   | 3       | R\$ 1.371,78 | R\$ 120,00        |
| <b>Cirurgião Dentista</b>         | Nível Superior em Odontologia e Registro Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40 h/s        | 9     | 9                  | 0   | 27      | R\$ 2.407,47 | R\$ 120,00        |
| <b>Educador Físico</b>            | Bacharelado em Educação Física e Registro Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 h/s        | 1     | 1                  | 0   | 3       | R\$ 1.306,00 | R\$ 120,00        |
| <b>Enfermeiro</b>                 | Nível Superior em Enfermagem e Registro Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 h/s        | 17    | 16                 | 1   | 51      | R\$ 2.407,47 | R\$ 120,00        |
| <b>Engenheiro Civil</b>           | Nível Superior em Engenharia Civil e Registro Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 h/s        | 2     | 2                  | 0   | 6       | R\$ 1.371,78 | R\$ 120,00        |
| <b>Farmacêutico Bioquímico</b>    | Nível Superior em Farmácia com especialização em Bioquímica ou Graduação em Biomedicina e Registro Profissional                                                                                                                                                                                                                                                     | 40 h/s        | 4     | 4                  | 0   | 12      | R\$ 2.407,47 | R\$ 120,00        |
| <b>Fisioterapeuta</b>             | Nível Superior em Fisioterapia e Registro Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30 h/s        | 8     | 8                  | 0   | 24      | R\$ 1.805,22 | R\$ 120,00        |
| <b>Fonoaudiólogo</b>              | Nível Superior em fonoaudiologia e Registro Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 h/s        | 3     | 3                  | 0   | 9       | R\$ 2.407,47 | R\$ 120,00        |
| <b>Geólogo</b>                    | Nível Superior em Geologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 h/s        | 1     | 1                  | 0   | 3       | R\$ 1.371,78 | R\$ 120,00        |
| <b>Médico (Clínico Geral) PSF</b> | Nível Superior em Medicina e Registro Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 h/s        | 15    | 14                 | 1   | 45      | R\$ 8.599,80 | R\$ 120,00        |
| <b>Médico Psiquiatra</b>          | Possuir diploma de graduação em medicina, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e possuir certificado de conclusão Residência Médica em Psiquiatria, expedido por instituição credenciada junto à Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de Especialista em Psiquiatria emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registro profissional. | 20 h/s        | 1     | 1                  | 0   | 3       | R\$ 4.278,20 | R\$ 120,00        |
| <b>Médico Neurologista</b>        | Possuir diploma de graduação de Médico, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, e possuir certificado de conclusão Residência Médica em Neurologia, expedido por instituição credenciada junto à Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de Especialista em Neurologia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registro profissional.    | 20 h/s        | 1     | 1                  | 0   | 3       | R\$ 4.278,20 | R\$ 120,00        |
| <b>Médico Infectologista</b>      | Possuir diploma de graduação de Médico, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e possuir certificado de conclusão Residência Médica em Psiquiatria, expedido por instituição credenciada junto à Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de Especialista em Psiquiatria emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registro profissional.   | 20 h/s        | 1     | 1                  | 0   | 3       | R\$ 4.278,20 | R\$ 120,00        |
| <b>Médico Veterinário</b>         | Nível Superior em Medicina Veterinária e Registro Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40 h/s        | 1     | 1                  | 0   | 3       | R\$ 2.407,47 | R\$ 120,00        |
| <b>Nutricionista</b>              | Nível Superior em Nutricionista e Registro Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 h/s        | 3     | 3                  | 0   | 9       | R\$ 2.407,47 | R\$ 120,00        |



| Cargo                                         | Pré-requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Carga Horária | Vagas | Ampla Concorrência | PNE | RESERVA | Vencimentos  | Taxa de Inscrição |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------|-----|---------|--------------|-------------------|
| <b>Procurador</b>                             | Bacharel em Direito e Registro Profissional na OAB                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40 h/s        | 1     | 1                  | 0   | 3       | R\$ 1.371,78 | R\$ 120,00        |
| <b>Professor Pedagogia</b>                    | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Pedagogia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.                                                                                                                                                                                         | 20 h/s        | 103   | 98                 | 05  | 309     | R\$ 1.464,05 | R\$ 120,00        |
| <b>Professor Portuguesa Língua Portuguesa</b> | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Língua Portuguesa), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.                                                                | 20 h/s        | 33    | 31                 | 2   | 99      | R\$ 1.464,05 | R\$ 120,00        |
| <b>Professor Estrangeira Língua</b>           | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Língua Inglesa), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.                                           | 20 h/s        | 10    | 09                 | 01  | 30      | R\$ 1.464,05 | R\$ 120,00        |
| <b>Professor de Arte e Educação</b>           | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança ou Música ou Teatro ou Cinema ou Desenho e Artes Plásticas) ou de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Arte-Educação), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). | 20 h/s        | 05    | 05                 | 0   | 15      | R\$ 1.464,05 | R\$ 120,00        |
| <b>Professor Educação Física</b>              | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.                                                                                                                                                            | 20 h/s        | 25    | 24                 | 01  | 75      | R\$ 1.464,05 | R\$ 120,00        |
| <b>Professor de História</b>                  | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em História ou de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em História), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.                                                                                                                 | 20 h/s        | 10    | 09                 | 01  | 30      | R\$ 1.464,05 | R\$ 120,00        |
| <b>Professor de Geografia</b>                 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Geografia), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.                                                                                                               | 20 h/s        | 10    | 09                 | 01  | 30      | R\$ 1.464,05 | R\$ 120,00        |



| Cargo                                | Pré-requisitos                                                                                                                                                                                                                                  | Carga Horária | Vagas | Ampla Concorrência | PNE | RESERVA | Vencimentos  | Taxa de Inscrição |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------|-----|---------|--------------|-------------------|
| <b>Professor de Ensino Religioso</b> | Licenciatura Plena em qualquer área das ciências humanas, acrescido de certificado de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou graduação em Ciências da Religião ou Filosofia.                                                           | 20 h/s        | 05    | 05                 | 00  | 15      | R\$ 1.464,05 | R\$ 120,00        |
| <b>Professor de Ciências</b>         | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Biologia, Química ou Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. | 20 h/s        | 12    | 11                 | 01  | 36      | R\$ 1.464,05 | R\$ 120,00        |
| <b>Professor de Matemática</b>       | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Matemática), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.            | 20 h/s        | 33    | 31                 | 02  | 99      | R\$ 1.464,05 | R\$ 120,00        |
| <b>Psicólogo</b>                     | Nível Superior em Psicologia e Registro Profissional                                                                                                                                                                                            | 40 h/s        | 8     | 8                  | 0   | 24      | R\$ 2.407,47 | R\$ 120,00        |
| <b>Terapeuta Ocupacional</b>         | Nível Superior em Terapia Ocupacional e Registro Profissional                                                                                                                                                                                   | 30 h/s        | 4     | 4                  | 0   | 12      | R\$ 1.805,22 | R\$ 120,00        |

Russas(CE), 24 de janeiro de 2017.

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
Presidente





## ANEXO II

### **MODELO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo \_\_\_\_\_, regido pelo Edital n.º 001/2017 do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Russas - CE, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_.  
Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.  
Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não.

Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

( ☐ ) **NÃO NECESSITA** de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

( ☐ ) **NECESSITA** de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL. \_\_\_\_\_.

**OBSERVAÇÃO:** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do **item 3** deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





### ANEXO III

#### **MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS À COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO.**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo \_\_\_\_\_, regido pelo Edital n.º \_\_\_\_\_ do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Russas - CE, vem solicitar tratamento especial para realização das provas conforme segue:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1. Necessidades físicas:</p> <p><input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p><input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p><input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)</p> <p><input type="checkbox"/> maca</p> <p><input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas</p> <p><input type="checkbox"/> apoio para perna</p> <p>1.1. Mesa e cadeiras separadas</p> <p><input type="checkbox"/> gravidez de risco</p> <p><input type="checkbox"/> obesidade</p> <p><input type="checkbox"/> limitações físicas</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever)</p> <p><input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> dislexia</p> <p><input type="checkbox"/> tetraplegia</p> | <p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p><input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> prova em braille e ledor</p> <p><input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p><input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p><input type="checkbox"/> intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p> <p><input type="checkbox"/> leitura labial</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

( ☐ ) Outras \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação de tratamento especial, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização em caráter especial.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## **ANEXO IV**

### **Conteúdo Programático**

#### **NÍVEL SUPERIOR**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

**(PARA TODOS OS CARGOS EXCETO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA)**

Compreensão e interpretação de textos. Características dos diversos gêneros textuais. Tipologia textual. (Sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Emprego e descrição das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. (Ênfase em concordância e regência). Significação das palavras e inferência lexical através do contexto. Paráfrase.

##### **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**(PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ESPECIALISTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL)**

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90. 2. Norma Operacional da Assistência à Saúde – 2002 (revisada). 3. Emenda Constitucional Nº 29/2000. 4. Portaria nº399/GM, de 22/02/2006 (Pactos pela Vida, em Defesa do SUS).

##### **DIDÁTICA**

**(PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA)**

A Didática como prática educativa; Didática e democratização do ensino; Didática como teoria da instrução; O processo ensino aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação: Abordagens de acordo com as tendências pedagógicas; Instrumentais para os processos escolares; O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; O adolescente e a escola; O adolescente e o trabalho; Desenvolvimento moral e religioso; Violação das normas, delinquência. Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; Teorias cognitivas; As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a Psicologia e Pedagogia, as bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; A teoria das inteligências múltiplas de Gardner; A avaliação como progresso e como produto; Informática educativa. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96. Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/2001. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais; A História do Serviço Social e o Projeto Ético Político; O Serviço Social na Contemporaneidade; A Ética Profissional e a relação com a Instituição, o Usuário e os Profissionais; O Serviço Social e a Interdisciplinaridade; A atuação do Assistente Social na área de Saúde Pública, Sistema Único de Saúde (SUS), Conselhos de Saúde e a Participação Popular - Controle Social, Gestão, Orçamento e Financiamento da Saúde. - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/ Sistema único de Assistência Social – SUAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS Norma Operacional de Assistência Social – NOB/SUAS, - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. O trabalho do assistente social na Educação. 3. Serviço Social e Educação, Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e os desafios na educação nos dias de hoje. Responsabilidade social nas escolas.

##### **BIBLIOTECÁRIO**

Serviços de Rotina: Seleção, Aquisição, Registro; Catalogação e catálogos; Acervo de uma biblioteca; Noções de Conservação; Noções de Arquivo; Métodos de Arquivamento; Preservação e conservação do Material Bibliográfico, Consultas, Empréstimos; Divulgação; Outras tarefas típicas de Bibliotecário.

##### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodontais. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Má-oclusões e hábitos perniciosos;





Biosecurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Control; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimentos Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção: Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fossulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.);

### **EDUCADOR FÍSICO**

História da Educação Física; Tendências Pedagógicas na Educação Física; A Educação Física e a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos; A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola; Transformação ou Reprodução?; Formação do Profissional da Ed. Física; Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica); Concepção sobre o corpo; Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo – Esporte – Jogo; A Essência Lúdica; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio; Pesquisa em Educação Física.

### **ENFERMEIRO**

Saúde e Doença (conceito, condições de saúde). Conforto, segurança e Higiene do paciente. Verificação de sinais vitais (temperatura, pulso, respiração e pressão arterial). Anotações no Prontuário. Administração de medicamentos (preparo e vias de administração). Ações de Enfermagem em tratamentos especiais (curativos e aplicações). Coleta de material para realização de exames. A promoção da saúde como base das ações de enfermagem em saúde coletiva. Vigilância Epidemiológica. Vigilância das doenças transmissíveis. Prevenção e controle da Hanseníase e Tuberculose. Imunização. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Doenças crônicas degenerativas (hipertensão e diabetes melitos) Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do Adolescente. Saúde do Idoso. Saúde Bucal. Sistema Único de Saúde - SUS. Ética profissional (princípios básicos de ética e relações humanas. COFEN e COREN. Direitos e deveres do Auxiliar de Enfermagem. Programa de Atenção Básica Ampliada (PSF). Visitas domiciliares. Fundamentos de Enfermagem; Ética Profissional; Enfermagem Médica-Cirúrgica; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto: Idoso, Programa de controle de hipertensão arterial sistêmica (Secretaria de Estado da Saúde); Enfermagem de Saúde Pública; Aspectos do trabalho de enfermagem na saúde coletiva: Programa saúde da Família, Assistência de enfermagem no domicílio, Participação popular, Trabalho com grupos educativos, Trabalho em equipes, Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde (SUS); Administração Aplicada à Enfermagem: Administração aplicada em Unidades da Rede Básica de Saúde; Epidemiologia: Coeficiente e indicadores de saúde mais utilizados pela saúde pública; Saneamento Básico.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

1. Programação de obras. 1.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2. Projeto e execução de obras civis. 2.1 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2.2 Fundações. 2.3 Escoramentos. 2.4 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas préfabricadas. 2.5 Controle tecnológico. 2.6 Argamassas. 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias e revestimentos. 2.9 Esquadrias. 2.10 Coberturas. 2.11 Pisos. 2.13 Impermeabilização. 2.14 Segurança e higiene do trabalho. 2.15 Ensaios de recebimento da obra. 2.16 Desenho técnico. 3. Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento Portland. 3.2 Agregados. 3.3 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.4 Aço. 4. Análise de tensões. 4.1 Tensões principais. 4.2 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 5. Análise estrutural. 5.1 Esforços em uma seção; esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 5.2 Relação entre esforços. 5.3 Apoio e vínculos. 5.4 Diagrama de esforços. 5.5 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 5.6 Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetida a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7 Detalhamento de armação em concreto armado. 8. Estruturas de aço. 9. Fiscalização. 9.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 9.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 9.3 Controle de execução de obras e serviços. 9.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 10. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD, SAP 2000). 11. Lei n.º 5.194, de 24/12/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências. 12. Lei n.º 6.496, de 7/12/1977, que institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências.

### **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

1. Fatores que afetam a interpretação dos resultados de exames laboratoriais; 2. Automação em análises clínicas; 3. Gasometria: metabolismo ácido-base e interpretação clínico-laboratorial; 4. Carboidratos: metabolismo, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 5. Lipídios e lipoproteínas: metabolismo, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 6. Proteínas: metabolismo, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 7. Provas da função hepática e do trato biliar aspectos teóricos, metodologias e interpretação clínico-laboratorial; 8. Provas da função pancreática: aspectos teóricos, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 9. Marcadores cardíacos: aspectos teóricos, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 10. Provas da função renal: aspectos teóricos, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 11. Enzimologia clínica; 12. Exame de urina: caracteres gerais, constituintes químicos, sedimentoscopia; 13. Eletrólitos e íons inorgânicos do soro: aspectos teóricos, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 14. Coagulação e hemostasia; 15. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma e do mielograma; 16. Hemoglobinas: definição, classificação, etiologia e interpretação clínico-laboratorial; 17. Imuno-hematologia; 18. Meios de cultura: preparação, armazenamento, utilização e incubação; 19. Técnicas de coloração usadas em análises clínicas; 20. Bacteriologia de microorganismos das vias respiratórias, do trato intestinal, geniturinário e líquido corporais: métodos de transporte, isolamento, identificação e testes de avaliação da resistência aos antimicrobianos; 21. Exames micológicos de interesse médico: direto, cultura e teste de sensibilidade a drogas antifúngicas; 22. Principais viroses humanas: epidemiologia e diagnóstico clínico-laboratorial; 23. Testes sorológicos: precipitação, aglutinação, imunofluorescência e imunoenzimática; 24. Helmintos e protozoários parasitas do homem: epidemiologia, doenças e métodos para diagnóstico; 25. Marcadores tumorais; 26. Métodos e Técnicas do laboratório de biologia molecular; 27. Controle de qualidade e normas de biossegurança no laboratório de análises clínicas.

### **FISIOTERAPEUTA**

1. Sinais vitais. 2. Avaliação músculo-esquelética. 3. Avaliação sensorial. 4. Avaliação da coordenação. 5. Avaliação da função motora. 6. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. 7. Análise da marcha. 8. Avaliação funcional. 9. Pré-deambulação e treino de marcha. 10. Disfunção pulmonar crônica. 11. Doença cardíaca. 12. Acidente vascular encefálico. 13. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. 14. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. 15. Avaliação e controle de próteses. 16. Avaliação e controle de órteses. 17. Artrite. 18. Esclerose múltipla. 19. Doença de Parkinson. 20. Traumatismo crânio-encefálico. 21. Reabilitação vestibular. 22. Queimaduras. 23. Lesão medular traumática. 24. Dor crônica. 25. Biofeedback. 26. Semiologia respiratória. 27. Produção de muco. 28. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. 29. Tosse. 30. Úlceras de pressão. 31. Atelectasia. 32. Diagnóstico por imagem. 33. Endoscopia das vias respiratórias. 34. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. 35. Terapia com PEEP. 36. Expansão e reexpansão pulmonar. 37. Recrutamento alveolar. 38. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.





## **FONOAUDIÓLOGO**

1. Atuação fonoaudiológica em leito hospitalar – princípios básicos; 2. Neurofisiologia e neuroanatomia da linguagem, fala, voz e deglutição; 3. Implicações da traqueostomia e da intubação orotraqueal na deglutição; 4. avaliação da deglutição em leito hospitalar; 5. Afasia, disartria e apraxia - avaliação e terapia; disfagia neurogênica – avaliação e terapia; disfonias neurogênicas – avaliação e terapia; avaliação e terapia fonoaudiológica nas queimaduras de face e pescoço e inalatórias; 6. Avaliação e terapia fonoaudiológicas nos casos de cirurgia ortognática e trauma de face; 7. Atuação fonoaudiológica em pacientes de cabeça e pescoço – voz em câncer de cabeça e pescoço, disfagia mecânica, atendimento fonoaudiológico nas laringectomias parciais, laringectomia total perspectivas de reabilitação vocal; 8. Tumores na cavidade oral e orofaringe – atuação fonoaudiológica; 9. Avaliação audiológica por via aérea e por via óssea, mascaramento, logaudiometria e imitanciometria.

## **GEÓLOGO**

1. Hidrogeologia: o ciclo hidrológico, aquíferos (tipos, características e hidráulica básica), pesquisa de aquíferos, perfuração de poços rasos e profundos, hidráulica de poços, ensaios de bombeamento, características físicas, químicas e bacteriológicas das águas subterrâneas, O meio ambiente e as águas de infiltração (Contaminação de poluição). 2. Prospecção geral: critérios para prospecção mineral, prospecção geofísica, métodos de sondagem. 3. Petrologia metamórfica: bases para a classificação (nomenclatura das rochas metamórficas), descrição de rochas metamórficas, petrografia de xistos e gnaisses, metamorfismo de rochas carbonatas. 4. Sedimentologia: classificação das rochas sedimentares, estruturas e texturas sedimentares, ambientes continentais - fluvial de serviço, petrografia de rochas sedimentares clássicas e carbonáticas. 5. Petrologia ígnea: métodos e critérios de classificação das rochas ígneas, composição, elementos e padrões de textura e estruturas, petrografia de basaltos e diabasios. 6. Geologia de campo: estudos foto interpretativos preliminares sobre a área selecionada para mapeamento, com utilização de fotografias aéreas e/ou imagens de satélite, elaboração do mapa base para o mapeamento geológico, com base em fotografias aéreas e cartas topográficas previamente existentes, elaboração do mapa foto interpretado preliminar, com indicação de feições geomorfológicas, alinhamentos estruturais prováveis e zonas homologas para posterior confirmação do campo. 7. Geologia geral: geologia (conceito, objetivos, natureza do acionamento em geologia, métodos e campo de trabalho), minerais (conceito, estrutura, propriedades, principais grupos de minerais e identificação de espécies comuns, estruturas das rochas (bases mecânicas para a formação de estruturas secundárias, falhas e dobras-dobras folhas e tectônica, mapas e perfis geológicos), geologia do Brasil (estrutura, principais subdivisões geológicas do território brasileiro). 8. Geofísica geral: alcance, limitação e aplicação dos métodos geofísicos, parâmetros físicos da terra, estrutura interna e isostasia, métodos magnéticos, propriedades magnéticas das rochas, métodos elétricos (aplicação), potencial natural e resistividade elétrica, tratamento e interpretação de sondagens elétrica vertical. 9. Geologia ambiental: o significado do relevo e da paisagem, os mapas geológicos e o seu uso por planejadores, tipos de processos geológicos que afetam o homem e o seu trabalho, recursos naturais da terra (recursos e usos da terra, recursos não renováveis, recursos de alto valor para a humanidade), alterações causadas pelo homem. Poluição do solo, da água e do ar, consequências geológicas da industrialização (as rodovias, os objetos de lixo, o lixo atômico, os detritos urbanos, os detritos metálicos, impacto na agricultura, os agrotóxicos, a chuva ácida, as grandes e médias barragens), conservação e gerenciamento (gerenciamento ambiental), a conservação e melhoria do meio ambiente, ações técnicas, legislação pertinente e impactos políticos ao meio ambiente. 10. Geologia aplicada: o geotécnico e as obras de engenharia civil, princípios básicos da engenharia geotécnica, estabilidade de estruturas e/ou assentes sobre solo e rocha, classificação de solos e rochas nas obras de engenharia civil, investigação de subsolo (sondagens), mapeamento (preparação de modelos para análise), relatórios técnicos. 11. Pedologia. 12. Geologia estrutural: introdução ao estudo das deformações nas rochas, os desdobramentos (elementos geométricos e mecanismos dos desdobramentos), as foliações (elementos geométricos e tipos de foliações), as estruturas lineares (elementos geométricos, classificação geométrica e genérica e importância econômica dos falhamentos). 13. Estratigrafia: princípios e conceitos da estratigrafia moderna, modalidades de contato entre corpos sedimentares, seções estratificadas, classificação de bacias sedimentares. 14. Fotogeologia e sensor remoto: fotogeologia (lógica e sistemática de interpretação da rede de drenagem e relevo), métodos de interpretação de imagens multiespectrais. 15. Desenho geológico: noções sobre mapas geológicos (direção, mergulho, caimento, aplicação da geometria descritiva a camadas mergulhantes e horizontais de camada). 16. Topografia fotogrametria: coordenadas astronômicas e geográficas/ fotogrametria e aerofotogrametrias (mapas, índice, foto-índice e estereocópia).

## **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF**

Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaléia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatóide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

## **MÉDICO - NEUROLOGISTA**

Fisiopatologia do sistema nervoso central. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatologia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miopatias. Miastemia grave e poliomielite. Diagnóstico de traumatismo cranioencefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Neuroanatomia funcional. Aspectos básicos de neurofisiologia. Semiologia neurológica. Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em Neurologia. Cefaléias e dor. Doenças cérebro-vasculares. Epilepsias e eventos paroxísticos diferenciais. Demências e outras alterações cognitivas. Distúrbios do movimento. Doenças neuromusculares. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Neuro-infecção. Neuro-oncologia. Psiquiatria na prática neurológica. Distúrbios do sono. Manifestações e complicações neurológicas das doenças sistêmicas.

## **MÉDICO - INFECTOLOGISTA**

Febre. 2. Septicemia. 3. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 4. Tétano e outras infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Oxigenoterapia hiperbárica. 5. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Abscesso cerebral. Sinusites. 6. Difteria. 7. Tuberculose. 8. Pneumonias bacterianas, víricas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 9. Actinomicose e Nocardias. 10. Endocardite. Pericardite. 11. Gastroenterocolites infecciosas. Hepatite por vírus. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Antibióticos e antivirais. 14. Sistema de agravos notificáveis e sistema de informação em mortalidade. 15. Infecção no paciente crítico. 16. Osteomielites - diagnóstico e tratamento. 17. Artrites - diagnóstico e tratamento. 18. Controle de infecções hospitalares. 19. Noções de microbiologia. 20. Vigilância microbiológica em infecção hospitalar. 21. Vigilância epidemiológica da infecção hospitalar. 22. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção hospitalar associada à cateter vascular. 23. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção urinária associada à sonda vesical. 24. Prevenção, diagnóstico e tratamento de pneumonia associada à ventilação mecânica. 25. Prevenção de infecção em cirurgia. 26. Infecção gastrointestinal nosocomial e Qualidade em nutrição. 27. Infecção hospitalar em pacientes em situação especial (queimados, neonatos, obstétricos, transplantados, em tratamento dialítico). 28. Ectoparasitas em infecção hospitalar. 29. Investigação e controle de surto. 30. Desinfecção e esterilização e Qualidade em central de material. 31. Prevenção de infecção hospitalar em profissional de saúde. 32. Vacinação em profissional de saúde. 33. Profilaxia pós-exposição ao material bacteriológico. 34. Educação do profissional de saúde em prevenção e controle de infecção hospitalar. 35. Resíduos de serviços de saúde. 36. Prevenção de infecção em Ambulatório. 37. Doenças sexualmente transmitidas. 38. Leptospiroses. 39. Leishmanioses. 40. Dengue, febre amarela e outras febres hemorrágicas. 41. Herpes e varicela zoster. 42. Doença de Chagas. 43. Malária. 44. Cisticercose. 42. Micoses sistêmicas (histoplasmose, coccidioidomicose, paracoccidioidomicose, criptococose).



## **PSIQUIATRIA**

Psicopatologia geral; Semiologia e Psiquiatria; Delirium, demência transtornos amnésicos e outras psicopatologias devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatoformes; Transtornos dissociativos; Transtornos da alimentação; Transtornos da personalidade; Terapêutica psiquiátrica; Emergências psiquiátricas; Transtornos da infância e adolescência; Alterações do desenvolvimento. História da Psiquiatria; Princípios de epidemiologia; Psicoterapia e psicologia médica; Psiquiatria forense e ética médica; Epidemiologia e Psiquiatria; Semiologia e nosografia psiquiátrica; Ética e psiquiatria forense; Terapêutica psiquiátrica e atenção psicossocial; Sociologia das doenças mentais.

## **MÉDICO VETERINÁRIO**

Classificação e Identificação dos microorganismos; Esterilização e Desinfecção; por meios físicos e Químicos; Técnicas de Colheita de material para exame histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos; Inspeção e Fiscalização de produtos de origem animal: legislação vigente; Interação agente-hospedeiro-ambiente: fonte de infecção; Terapêutica: uso de antimicrobianos – Benefício x Malefício; Doenças Bacterianas: Mamicos, Brucelose, Tuberculose e Saúde Pública; Doenças Viróticas: Raiva, Febre Aftosa, e Anemia Infecciosa Equina; Doenças Parasitárias: Babesiose, Eimeriose e Leishmanioses; Produtos Transgênicos: Riscos e Benefícios; Doentologia Veterinária: Exercício Legal e Ilegal da Profissão; Medicina Veterinária Legal: Transporte de Animais exigências legais.

## **NUTRICIONISTA**

1. Unidades de alimentação e nutrição – estrutura física; aquisição, recebimento e armazenamento de alimentos; distribuição de refeições e cozinha dietética; limpeza e desinfecção; HACCP; pessoal: higiene e segurança. 2. Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para adulto, idoso. 3. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. 4. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 5. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabetes melito; dislipidemias. 6. Carências nutricionais: desnutrição energético-proteica e anemias nutricionais. 7. Dietoterapia das doenças renais. 8. Terapia nutricional enteral e parenteral. 9. Anvisa: Portaria no. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC no 63, de 06/07/2000; Portaria no 131 de 08/03/2005; Portaria no 135 de 08/03/2005. 9. Interação entre medicamentos e nutrientes. 10. Ética e legislação profissional.

## **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexistência. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal n.º 8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público. DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Previdência social na Constituição Federal. Noções gerais. Princípios. Regime geral Lei Federal nº 8.212/90 e Lei Federal nº 8.213/1991. 2. Regime próprio de previdência na Constituição Federal. Regras para organização e funcionamento dos Regimes Próprios - Lei nº 9.717/1998 e Lei nº 10.887/2004. Compensação Previdenciária - Lei nº 9796/99. Constituição Federal de 1988. EC nº 20/98, EC nº 41/2003; EC nº 47/2005 e EC nº 70/2012. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Lei Orgânica do Município de Russas. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Ordem Social. Seguridade social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios constitucionais e gerais de processo civil. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Intervenção federal e estadual. Sequestro de renda. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies. Antecipação da tutela de mérito. Tutelas de urgência. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção e exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Noções gerais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e coisa julgada. Ação rescisória. Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Recurso adesivo. Recursos regimentais. Recurso Extraordinário e Recurso Especial. O processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Súmula Vinculante. Liquidação da sentença. Execução. Espécies. Cumprimento de sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Penhora. Expropriação: adjudicação, alienação por iniciativa particular, hasta pública, usufruto de bem móvel ou imóvel. Exceção de pré-executividade. Execução contra as pessoas jurídicas de direito público. Precatórios. Processo cautelar. Princípios. Poder geral de cautela. Procedimentos cautelares específicos. Ações petitorias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros. Ação de usucapião. Retificação de área, divisão, retificação de registro imobiliário. Ação de desapropriação. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública. Ação monitoria. Ação declaratória. Ação declaratória incidental. Execução Fiscal: Lei Federal n.º 6.830/80. DIREITO FINANCEIRO: Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Orçamento participativo. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo orçamentário. Exercício financeiro. Receita pública: conceito, classificações e espécies. Entrada e receita. Estágios, dívida ativa. Receitas creditícias. Repartição constitucional de receitas tributárias (receitas transferidas constitucionais). Renúncia. Teoria dos preços. Movimentos de caixa. Espécies Tributárias: Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições especiais. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Precatórios judiciais. Crédito público: natureza jurídica, disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; Técnica do crédito público. Regime constitucional da dívida pública brasileira; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Controle, fiscalização e prestação de contas. Extinção. Execução. Garantias. Operações de crédito. Competências constitucionais sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle interno. DIREITO TRIBUTÁRIO: Conceito de



tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação tributária: Classificação. Fato gerador: Hipótese de incidência e seus aspectos e fato impositivo. Capacidade tributária ativa e passiva. Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e pessoal. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Lei nº 11.101/2005 (recuperação judicial/falências). Tributos de competência municipal: fato gerador, base de cálculo e sujeitos passivos. IPTU. ISS. ITBI. Taxas municipais. Contribuições municipais. Repartição constitucional de receitas tributária. DIREITO DO TRABALHO: Contrato individual do trabalho: Conceito; Elementos essenciais para sua formação; Relação jurídica dele derivada; Obrigações decorrentes do contrato; Rescisão; Nulidade; As partes do contrato individual de trabalho. Empregados na administração pública. Sucessão de empregadores. Poder disciplinar. Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Trabalho temporário. Alteração de contrato. Suspensão e interrupção. Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade absoluta e garantia do emprego. Estabilidade temporária. Aviso prévio. Fundo de garantia por Tempo de Serviço. Salário e remuneração: Salário mínimo; Salário contratual; Salário profissional; Salário normativo; Ajudas de custo; Gratificação de Natal; Vale transporte. Proteção de salário. Equiparação salarial. Duração do trabalho: Jornada normal e trabalho extraordinário; Duração semanal do trabalho; Trabalho noturno; Trabalho por turnos; Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. Responsabilidade da administração pública solidária e subsidiária. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho. Processo e procedimento nos dissídios individuais e coletivos de trabalho: Prazos; Custas; Exceções; Nulidade; Recursos; Execução; Prescrição. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do CPC e da LEF (Lei 6830/80). Processo e procedimento nos dissídios coletivos: Competência para processá-los e julgá-los. Efeitos da sentença normativa na Administração. Coisa julgada formal e material na sentença trabalhista. Acordos. Ação rescisória. Ação anulatória. Mandado de segurança. Habeas corpus. Medidas cautelares e demais ações cabíveis. DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Direito objetivo. Normas jurídicas. Fontes de direito. Vigência, hierarquia, revogação e interpretação das leis. conflito intertemporal e interspacial de leis. Relações entre a Constituição e o Código Civil. As pessoas como sujeito da relação jurídica: conceito e classificação. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Registro civil. Domicílio e residência. Os bens como objeto da relação jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica. diferentes classes de bem. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. 6. Obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Obrigações por atos ilícitos. Contratos em geral. Várias espécies de contrato. Atos unilaterais. Direito de empresa. Empresário. Sociedade. Sociedades personificadas e não-personificadas. Estabelecimento. Institutos complementares. Coisas. Posse: conceito, noções, gerais e classificação. Teorias acerca da natureza jurídica da posse. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Direitos reais. Propriedade. Restrições ao uso da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, anticrese e hipoteca. Desapropriação: modalidades, fundamentos. Desapropriação urbanística. Desapropriação sancionatória. DIREITO AMBIENTAL: Disposições constitucionais de proteção ao meio ambiente (Constituição Federal, art. 225). Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Competências legislativas relacionadas ao Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e alterações posteriores). Do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: estrutura e competências administrativas. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Normas gerais. Resoluções CONAMA nº 1/86 e nº 237/97. Exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Proteção da vegetação. Código Florestal (Lei nº 4.771/65 e alterações posteriores): reserva legal e áreas de preservação permanente. Manejo florestal sustentável na Região Amazônica. Concessão Florestal (Lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). Proteção das águas. Lei de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Padrões de qualidade das águas. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental no direito brasileiro. Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98 e alterações posteriores). Infrações administrativas (Decreto nº 6.514/2008 e alterações posteriores). Cerrado Brasileiro – noções gerais de suas características, riscos ambientais e preservação. DIREITO PENAL e PROCESSUAL PENAL: Princípios constitucionais do direito penal. Princípios gerais do direito penal. Aplicação da lei penal. Crime (tipicidade, ilicitude, culpabilidade). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas. Suspensão condicional da pena. Livramento Condicional. Medidas de Segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação penal e Extinção da punibilidade. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a fé pública. Crimes de abuso de autoridade - Lei nº 4.898, de 09/12/1965. Crimes contra as finanças públicas. Lei nº 10.028, de 19/10/2000.

### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

1.Conjunto; 1.1.Representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade; 1.2. Operações: união, interseção, diferença e complementar; 1.3.Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos; 2.Cálculo Algébrico; 2.1.Operações com expressões algébricas; 2.2. Identidade algébricas notáveis; 2.3.Cálculo de potências e radicais; 2.4.Expoente negativos e fracionários; 2.5.Raiz quadrada; 3.Teorema Elementar dos Números; 3.1.Números primos; 3.2. Critérios de divisibilidade; 3.3.Máximo Divisor Comum (MDC); 3.4.Mínimo Múltiplo Comum (MMC); 4. Funções; 4.1.Definição, domínio, imagem, gráficos, crescimento e decréscimo; 4.2.Funções: afim, linear, quadrática, exponencial, logarítmica e polinomial; 4.3.Operações algébricas com funções polinomiais; 4.4.Função injetora, sobrejetora e bijetora; 4.5.Função composta e inversa; 5.Equações e Inequações; 5.1.Resolução de equações de 1º e 2º graus; 5.2. Estudo do trinômio do 2º grau; 5.3.Relação entre coeficientes e raízes; 5.4.Representação gráfica; 5.5.Desigualdade do 1º e 2º graus; 6. Trigonometria; 6.1.Relações métricas e trigonométricas no triângulo; 6.2.Estudo do seno, cosseno e tangente; 7. Geometria Plana; 7.1. Elementos primitivos: semi-retas, semiplanos, segmentos e ângulos; 7.2.Retas perpendiculares e retas paralelas; 7.3.Triângulos; 7.4.Quadriláteros; 7.5.Circunferência e círculos; 7.6.Área e perímetro de polígonos, círculos e figuras regulares; 8.Geometria Espacial; 8.1 Ponto, retas e plano no espaço; 8.2.Políedros convexos; 8.3.Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; 9. Noções de Estatística; 9.1.Medidas de tendência central; 9.2.Medida de dispersão distribuição de frequência; 9.3.Gráficos e tabelas; 10.Matemática Financeira; 10.1.Proporção; 10.2.Porcentagem; 10.3.Juros e taxas de juros; 10.4.Juro exato e juro comercial; 10.5.Sistema de capitalização; 10.6.Desconto simples, desconto racional e desconto bancário; 10.7.Taxa efetiva, equivalência de capitais; 11.Sequências; 11.1.Progressões aritméticas (PA); 11.2.Progressões geométricas (PG); 12.Análise Combinatória; 12.1.Teorema fundamental da contagem; 12.2. Agrupamentos simples: arranjos, combinações e permutações; 12.4.Binômios de Newton; 13. Probabilidade; 13.1.Conceito de probabilidade; 13.2.Experiência, espaço amostra e evento; 13.3. Definição, propriedades e operações de probabilidade; 13.4. Probabilidade condicionada; 14. Operações fundamentais e propriedades; 15. Sistema de unidade de medidas: decimais e não decimais; 16. Tendências Atuais em Educação Matemática; 17. Seleção, Organização e Avaliação da Aprendizagem de Conteúdos Matemáticos; 18. Prova Brasil: Matriz de Referência de Matemática – Temas e Seus Descritores para o 9º ano do Ensino Fundamental

### **PROFESSOR DE ARTES**

1.Conceito de Arte na contemporaneidade. 2.A linguagem artística a partir da Abordagem Triangular. 3.Metodologia do ensino da arte. 4.História da arte: Renascimento, Barroco e Impressionismo. 5.O barroco no Brasil. 6. Artes plásticas no Brasil. 7. Artes Plásticas no Ceará. 8.Educação Musical. 9.Teatro na educação fundamental. 10.Expressão corporal. 11.A cultura popular e o folclore na escola. 12.Manifestações artísticas populares do Brasil. 13.História e metodologia para o ensino de Arte. 14.A arte e a Educação. 15.Arte, linguagem e comunicação. 16.A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na Educação Escolar. 17.Diversidade Cultural no Ensino de Artes; 18.O Currículo de Arte no Ensino Fundamental.

### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS:**

1. Identidade dos seres vivos. 1.1 Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula. 1.2 Organelas. 1.3 Organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular. 1.4 Funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia ( fermentação, fotossíntese e respiração celular). 1.5 Ciclo celular. 2 Noções básicas de microscopia. 3 Origem e evolução da vida. 3.1 Hipóteses sobre a origem da vida. 3.2 Teoria de Lamarck e teoria de Darwin. 3.3 Origem do homem. 4 Diversidade da vida. 4.1 Principais características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza. 4.2 Regras de nomenclatura. 4.3 Biodiversidade no planeta e no Brasil. 5 Características anatômicas e fisiológicas do homem: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). 6 Transmissão da vida. 6.1 Fundamentos da



hereditariedade: gene e código genético, cálculos com probabilidade. 6.2 Primeira e segunda leis de Mendel. 6.3 Aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. 7 Interação entre os seres vivos. 7.1 Conceitos básicos em ecologia. 7.2 Relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos). 7.3 Relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional. 7.4 Ecossistemas do Brasil. FÍSICA: 8.Os ramos clássicos da física; 9.Cinemática Escalar; 10.Cinemática Vetorial; 11.Composição de Movimentos; 12.Movimento Circular (MCU); 13.Dinâmica e Força; 14.Hidrostática; 15.Trabalho e Energia; 16.Calor e Termodinâmica; 17.Eletricidade e Magnetismo; 18.Movimento Ondulatório (som e luz); QUÍMICA: 19.Conceitos Básicos; 20.Estrutura Atômica; 21.Classificação Periódica; 22.Ligações Químicas; 23.Massas Atômicas e Moleculares; 24.Ácidos, Bases e Sais; 25.Teoria Cinética dos Gases; 26.Reações Químicas; 27.Cálculos estequiométricos; 28.Soluções; 29.Termoquímica; 30.Cinética Química; 31.Equilíbrio Químico; 32.Equilíbrio Iônico; 33.Eletrólise; 34.O Átomo de Carbono; 35.Funções Orgânicas e Isomeria.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1.Histórico da Educação Física. 2.Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 3.Construindo competências e habilidades em Educação Física. 4.Avaliação em Educação Física. 5.Educação Física e sociedade. 6.Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 7.Aspectos da aprendizagem motora. 8.Aspectos sócio históricos da Educação Física. 9.Política educacional e Educação Física. 10.Cultura e Educação Física. 11.Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. 12.Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a Disciplina de Educação Física. 13.Atividade física e saúde.

#### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA:**

1.A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência. 2.Introdução aos Estudos Geográficos; 2.1.A ciência Geográfica: objeto e evolução; 3.Conceitos-chave da Geografia: Espaço, lugar, Paisagem, Território, Região, Redes, Escala. 3.1.Relação Sociedade e Natureza na organização do espaço geográfico; 4.Cartografia: Mapas, Fusos Horários, Escala, Coordenadas geográficas; 5.Climatologia e Meteorologia: elementos e fatores, classificação, tempo e clima, os climas do mundo e do Brasil; 6.Geomorfologia: relevo, agentes formadores e modificadores, classificação; 6.1.Processos Geomorfológicos e formas de relevo. 7.Hidrografia: Rede hidrográfica brasileira: bacias e aproveitamento. 8.Biogeografia: Biomas do mundo e do Brasil, domínios de paisagens; 8.1.Fatores que influem na vegetação; 8.2.Exploração econômica; 8.3.Vegetação do Brasil. 9.Geologia: Planeta Terra: estrutura e dinâmica interna e externa; 9.1.Tectônica global e suas relações com a ocorrência de recursos minerais; 10.Pedologia: Formação, tipos de solos do Brasil. 11.Geografia Rural: Estrutura agrária, estrutura fundiária, relações de trabalho; 11.1.Conceitos Básicos: agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção. 11.2. Organização do Espaço Rural Brasileiro; 11.3.Agricultura e Meio ambiente: sustentabilidade x produtividade. 11.4.Agricultura, Extrativismo e Pecuária. 12. Geografia da População: O crescimento da população; 12.1.Indicadores e teorias demográficas, política demográfica; distribuição da população, população brasileira. 13.Geografia Urbana: Processo de urbanização, a cidade no espaço geográfico, funções e hierarquia urbana, rede região urbanas, processo de metropolização, problemas ambientais urbanos. 13.1.O processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, exclusão social e relação campo-cidade. 14.Geografia da Indústria: distribuição espacial; 14.1.Bens de produção industrial, composição setorial da indústria, tipos de indústrias, diferentes formas de industrialização no mundo, a revolução científico-tecnológica e suas implicações no processo de industrialização. 14.2.Divisão internacional do trabalho e industrialização. 15.Geopolítica: regionalização do espaço mundial, sistemas socioeconômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações político-territoriais, focos de tensão no mundo atual e conflitos religiosos. 15.1. Blocos Econômicos de Poder, conflito centro-periferia, crises econômicas e sociais nos países periféricos. 16.Geografia do Brasil: o Brasil no contexto da globalização. 16.1.Os processos de industrialização e urbanização. 16.2.O papel do Estado e do capital estrangeiro, concentração espacial e financeira da atividade industrial. 16.3.As fontes de energia. 16.4.Redes Urbanas e o processo de metropolização. 16.5.O espaço agrário: a modernização brasileira e as alterações na produção agrícola, na estrutura fundiária, e nas relações de trabalho. 16.6.A dinâmica das fronteiras agrícolas. 16.7.Transportes, fluxos e organização do espaço. 16.8.População, crescimento demográfico, distribuição e estrutura da população e as migrações internas. 16.9.Espaço natural brasileiro: a estrutura geológica e sua relação com as riquezas minerais. 16.10.O relevo e sua influência na ocupação humana; Paisagens naturais do Brasil; 16.11.Os contrastes regionais e as divisões regionais do Brasil e Políticas Territoriais brasileiras. 16.12.Temas atuais de relevância no cenário nacional e internacional. 17.Geografia do Nordeste: atividades econômicas, contraste intra-regionais, o polígono das secas e as características naturais do nordeste; 17.1. O nordeste no contexto nacional. 18.Geografia do Ceará: Formação e ocupação do espaço, divisão política. 18.1.Clima, solo, relevo, vegetação; 18.2.Economia/infraestrutura: artesanato, agricultura, pecuária, extrativismo; 18.3.Desenvolvimento sustentável;

#### **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

LEITURA: 1. Compreensão literal – Relações de coerência; 1.1 Ideia de coerência; 1.2 Ideia principal; 1.3 Relações de causa e efeito; 1.4 Sequência temporal; 1.5 Relações de comparação e contraste; 2. Relações coesivas: referência, substituição, elipse e repetição; 3. Relação de sentido entre as palavras: Sinonímia/antonímia, denotação e conotação, Campo semântico. 4. Compreensão Interpretativa; 4.1 Propósito do autor; 4.2 Informações implícitas; 4.3 Distinção entre fato e opinião; 5. Seleção de inferência: compreensão crítica. II ANÁLISE LINGUÍSTICA 1.Gêneros textuais; 1.1 Identificação dos gêneros; 1.2 A função social do uso dos gêneros; 1.3 Confronto de diferentes gêneros identificando as semelhanças e diferenças; 2.Recurso estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita; 3. Coerência e coesão; 4.Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando os aspectos semânticos; 5.Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido no texto. 6.Variação linguística e preconceito linguístico; 7.Uso de estruturas verbais e nominais (pronomes, conjunções, preposições, etc); 8. Uso do vocábulo quanto ao seu valor e significação dentro do texto; 9. Estratégias de leitura; 10.Concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; 11. Hipertexto; 12. Condições de textualidade.

#### **LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS):**

1 Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos). 2 Substantivos. 3 Adjetivos. 4 Artigos definidos e indefinidos. 5 Numerais ordinais e cardinais. 6 Verbos: to be; presente simples; presente progressivo; there to be. 7 Horas, dias da semana, meses e estações do ano. 8 Advérbios. 9 Falsos cognatos. 10 Preposições. 11 Conjunções. 12 Verbos; presente \presente contínuo; passado; passado x passado contínuo; presente perfeito; presente perfeito x presente perfeito contínuo; passado perfeito; passado perfeito x passado perfeito contínuo; futuro; condicional; modais; voz passiva/ativa; infinitivo e gerúndio. 13 Question Tag. 14 Discurso indireto. 15 Phrasal verbs. 16 Modo imperativo. 17 Leitura e interpretação de textos em língua inglesa.

#### **PROFESSOR DE PEDAGOGIA:**

1. O Desenvolvimento da capacidade de leitura, letramento, oralidade e escuta na criança, no adulto e nos portadores de necessidades educativas especiais. 2. A construção dos conhecimentos matemáticos e científicos na criança. 3. Desenvolvimento das noções de tempo e espaço na criança. 4. O cotidiano na construção do conhecimento histórico e geográfico. 5. O papel do lúdico na aprendizagem. 6. A importância da Recreação e dos Jogos no desenvolvimento humano. 7. O papel das Artes no processo educacional. 8. Fundamentos teórico-metodológicos das diferentes áreas do conhecimento. 9. Métodos e técnicas de alfabetização. 10. Metodologia da Alfabetização de Jovens e Adultos. 11. O Processo de aprendizagem das pessoas com direitos de atendimento educativos especiais





#### **PROFESSOR DE HISTÓRIA:**

1. Concepções do pensamento histórico, a dinâmica historiográfica e sua influência no ensino da história. 1.1 Periodização e tempo. 1.2 O historiador e seu trabalho. 1.3 Conhecimento e verdade em história. 1.4 Memória, oralidade e cotidiano no ensino de História. 2. História Natural e História Social. 2.1 O processo de humanização e a dinâmica da formação das sociedades humanas na Pré-história. 2.2 Primórdios da humanidade no continente Americano (Brasil), África, Ásia, Europa. 3. A Organização sócio-política, econômica, cultural religiosa do Egito, Núbia, Kush, Méroe, Napata, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia, Grega e Romana, sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. 4. O feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. 4.1 O renascimento comercial e o declínio do Feudalismo. 5 Os reinos africanos no século V ao XV. 6. Os grandes estados nacionais. 6.1 A revolução cultural do renascimento. 6.2 O Humanismo. 6.3 A Reforma e a Contrarreforma. 6.4 As grandes navegações. 6.5 O absolutismo monárquico. 7. A Revolução Francesa. 7.1 A era napoleônica e o Congresso de Viena. 7.2 A Revolução Industrial. 7.3 O Liberalismo, o Socialismo, o Sindicalismo, o Anarquismo e o Catolicismo Social. 7.4 As independências na América espanhola. 8. Grandes guerras e mudanças. 8.1 A 1ª Guerra Mundial. 8.2 A Revolução Russa. 8.3 A crise de 1929. 8.4 O Nazifascismo. 8.5 A 2ª Guerra Mundial. 8.6 O bloco capitalista e o bloco socialista. 8.7 A guerra fria. 9. A nova ordem mundial. 9.1 América Latina e as lutas sociais. 9.2 O socialismo em Cuba e na China. 9.3 Integração e conflito em um mundo globalizado. 10. Cultura, economia e sociedade no Brasil Colonial. 10.1 A crise do sistema colonial. 10.2 A família real no Brasil. 11. Movimento de independência; independência; Primeiro Império; Período Regencial e as revoluções sociais Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo Segundo Império. 11.1 A crise e a consolidação do estado monárquico. 11.2 Economia cafeeira e a imigração europeia. 11.3 A crise do estado monárquico. 11.4 A campanha abolicionista. 12. A Proclamação da 12.1 República. 12.2 Da república oligárquica à revolução de 30. 13. Nacionalismo e projetos políticos. 13.1 Economia e sociedade do Estado Novo. 13.2 O fim do Governo Vargas e a experiência democrática. 14. Os governos militares. 14.1 Redemocratização. 15. A questão agrária e os movimentos sociais. 16. O Brasil no atual contexto internacional. 17. O processo de ocupação e produção no espaço cearense; a sociedade cearense no período colonial; a escravidão no Ceará; o negro e o índio nos modos de produção econômica; a luta e resistência de negros e índios; Ceará no processo de Independência; Sedição de Pinto Madeira, a dizimação das nações indígenas; Ceará no período regencial; o binômio couro e algodão e o processo de urbanização; resistência e abolição no Ceará; Juazeiro e Caldeirão.

#### **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO:**

O ensino religioso na Escola Pública. A LDB e a Lei 9.475 em relação ao ensino religioso e algumas considerações como: A Pluralidade Religiosa Existente em Nossa Sociedade; A Formação Do Profissional De Ensino Religioso; O Ensino Religioso no contexto do Ensino Fundamental. Diversidades culturais religiosas no Brasil e no Mundo, Histórias, tipos, denominações, peculiaridades, costumes, crenças, Deuses, origens, doutrinas, atuações. Conteúdos do Ensino Religioso em diferentes denominações Religiosas. O conhecimento do Ensino Religioso e sua função social na atualidade; A didática e o Ensino Religioso

#### **PSICÓLOGO**

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral. Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional.

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicose orgânicas; esquizofrenias; psicose afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.

### **NÍVEL MÉDIO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)**

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

#### **INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)**

Sistema operacional: Windows XP, Windows Vista, Windows 7 e Windows 8. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Microsoft Office. BrOffice.org. Conceitos e tecnologias relacionados a Internet e Intranet. Internet Explorer. Mozilla Firefox. Correio Eletrônico: conceito, utilização e segurança; Microsoft Outlook. Conceitos de proteção e segurança da informação. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Noções da Administração pública. Noções de Direito Administrativo e Licitações. Noções Atos Administrativos. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocabulários Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Lei nº 4.886/65. Lei nº 8.666/93.





#### **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Prevenção e Controle de Saúde Pública; Enfermidades transmitidas entre animais e o homem; Agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos; Vacinação.

#### **AGENTE SOCIAL**

A Revolução Comercial; Grandes Conflitos Internacionais: A primeira e Segunda grandes guerras, Nazismo, Revolução Industrial; Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

#### **ATENDENTE DE FARMÁCIA**

1.Noções Básicas em Farmácia hospitalar: Objetivo, funções e estrutura; Atribuições do aux. de farmácia e farmacêutico; 2. Sistema de distribuição de medicamento (coletivo, individualizado, combinado, Kits e unitária); Logística de medicamentos, material médico-hospitalar e correlatos (recepção, armazenamento, distribuição e controle); 3.Farmacotécnica: Formas farmacêuticas; Diluição e Estabilidade; Fracionamento; Pesos e medidas; 4. Farmácia Dispensação (Dose): Conceitos, objetivo e importância; Transcrição médica adulto; Critérios para que uma prescrição e/ou receita seja aviada; 5.Principais aspectos a serem abordados na informação ao paciente; 6.Etapas na dispensação ao paciente; Comissão de Controle de Infecção hospitalar e interação com o serviço de farmácia; 7.Farmácia Satélites – Centro Cirúrgico, UTI e Ambulatorial: Conceito, objetivo e importância; 8.Material Médico Hospitalar: Classificação e Utilização. 9.Central de Saneantes; Diluição e envase de Saneantes.

#### **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

1.Normas básicas para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. 2. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. 3. Técnicas de filtração, destilação e deionização. 4. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. 5. Colheitas especiais: anal-swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. 6. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 7. Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não-transmissíveis. 8. Imunohematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. 9. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. 10. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. 11. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas. 12. Bioquímica: dosagem de glicose, uréia e creatinina no sangue; noções de fotometria. 13. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14. Métodos usados na análises toxicológicas. 15. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. 16. Preparação de soluções e medidas volumétricas. 17. Uso da balança analítica.

#### **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Boletim de Produção; Métodos de Organização de Filas; Triagem de Pacientes; Conhecimento e Identificação de Equipamentos e Instrumentos de um Consultório Odontológico; Princípios Básicos de Esterilização e Desinfecção: Material e Ambiente; Técnica de Aplicação de Medicamentos: Vias de Administração de Medicamentos; Higiene; Conhecimentos e Processamentos da Revelação de Radiografia; Processo de Esterilização.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS**

A Revolução Comercial; Grandes Conflitos Internacionais: A primeira e Segunda grandes guerras, Nazismo, Revolução Industrial; Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

#### **AUXILIAR DE TOPOGRAFIA**

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de auxiliar de topografia. Noções básicas de atendimento ao público.

#### **FISCAL DE OBRAS E POSTURA**

Registro de Obras em órgãos competentes. Cuidados Gerais com a Obra. Tipos de Lâmpadas. Conhecimentos básicos de Instalações Hidráulicas. Composição de Concreto Armado. Tipos de Materiais usados na Construção Civil. Código de Obras e Posturas do Município de Russas/CE.

#### **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Noções de Direito Tributário. Tributos: Modalidades, Competência Tributária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – suas atribuições; Fato Gerador; Ativo. Capacidade Tributária, Preferência. IPTU: O seu Fato Gerador, Sujeito Passivo e Ativo. Imposto de Transmissão “inter-vivos” : Fato Gerador, não incidência e isenção. Taxas, Poder de Polícia, Prestação de Serviços. Contribuição de Melhoria: Finalidade, Fato Gerador, Requisitos à aplicabilidade. Finalidade das Infrações e Penalidades. Higiene Pública: Conceito, Abrangência, Estabelecimentos e locais sujeitos à Fiscalização. Da Ordem Pública: Costume, Segurança, Diversões. Do Trânsito Público. Das Construções em Geral: Licença, Projetos, Prazos e Demolições. Código de Obras e Posturas do Município de Russas/CE.

#### **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Cuidados Sanitário à População; Tipos de Poços Aquíferos; Fossa Seca; Águas pluviais; Esgoto Sanitário; Aterro Sanitário; Fluoretação da Água; Água Potável; Sistema de Tratamento d’água.

#### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

CONTABILIDADE PÚBLICA: Orçamento Público; Receita Pública; Despesa Pública; Exercício Financeiro; Créditos Adicionais; Regimes Contábeis na Administração Pública; Balanços; Suprimento de Fundos; Tomada e Prestação de Contas; Controle Externo e Interno. CONTABILIDADE GERAL: Conceito, objetivo, campo de atuação; Patrimônio; Demonstrações Financeiras; Mecanismos de Débitos e Créditos.





#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1. Fundamentos de enfermagem. 2. Lei do exercício profissional. 3. Ética profissional. 4. Noções de farmacologia. 5. Admissão, transferência, alta, óbito. 6. Assistência de enfermagem ao exame físico. 7. Enfermagem nos exames complementares. 8. Prontuário médico, anotações e registros. 9. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. 10. Sinais vitais. 11. Prevenção e controle de infecção hospitalar. 12. Assepsia da unidade e do paciente. 13. Medidas de conforto. 14. Higiene corporal. 15. Assistência de enfermagem nas eliminações. 16. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. 17. Medidas terapêuticas. 18. Tratamento por via respiratória. 19. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. 20. Noções de primeiros socorros. 21. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: politraumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. 22. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. 23. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. 24. Ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. 25. Humanização da Assistência. 26. IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; 27. Assistência Materno Infantil; Esterilização; 28. Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; 29. Assistência Clínica e Obstétrica e cuidados gerais de enfermagem.

#### **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTAL**

Ciências Ambientais. Noções de Geologia. Tecnologia Ambiental. Saneamento. Saneamento Ambiental. Materiais de Construção. Controle Ambiental. Administração e Controle da Qualidade Ambiental. Ecologia e Impacto Ambiental. Sistema de Limpeza Urbana. Projetos em Meio Ambiente.

#### **TOPÓGRAFO**

Topografia: Instrumentos topográficos: teodolitos, níveis, trena, balizas, miras, estação total, prisma. Métodos topográficos: Planimetria: unidades de medidas, medição a trena, medição a teodolito, desenhos de plantas, triangulação a trena, cálculo de área por coordenadas Altimetrias: cálculo de cotas com nivelamento trigonométrico, cálculo de altitudes com nivelamento, levantamento taqueométrico, levantamento planimétrico Curva circular, cálculo e locação.

### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO)**

Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocabulário. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Interpretação de Texto. Ortografia

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **MOTORISTA**

1. Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. 2. Noções do funcionamento do veículo. 3. Respeito ao Meio Ambiente. 4. Velocidade Máxima Permitida. 5. Parada obrigatória. 6. Direção defensiva. 7. Cuidados gerais ao volante e Primeiros Socorros, Práticas de condução de veículo de transporte em Emergência. Convívio Social no Trânsito. 8. Ética profissional

#### **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

1. Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. 2. Noções do funcionamento do veículo. 3. Respeito ao Meio Ambiente. 4. Velocidade Máxima Permitida. 5. Parada obrigatória. 6. Direção defensiva. 7. Cuidados gerais ao volante e Primeiros Socorros, Práticas de condução de veículo de transporte em Emergência. Convívio Social no Trânsito. 8. Ética profissional

#### **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

1. Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. 2. Noções do funcionamento do veículo. 3. Respeito ao Meio Ambiente. 4. Velocidade Máxima Permitida. 5. Parada obrigatória. 6. Direção defensiva. 7. Cuidados gerais ao volante e Primeiros Socorros, Práticas de condução de veículo de transporte em Emergência. Convívio Social no Trânsito. 8. Ética profissional

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Assistência Básica de Saúde à Comunidade: Conceito de Saúde e Prevenção de Doenças; Material e Ambiente; Higiene; Saneamento Básico; Portaria 2488/1; SUS: princípios e diretrizes; Vacinação- calendário do programa nacional de imunização; Doença endêmicas (dengue, febre amarela, leishmaniose, raiva humana); Diretrizes nacionais para prevenção e controle da epidemia de dengue.

### **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, masculino e feminino, antônimo e sinônimo e diminutivo e aumentativo. Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; artigos; adjetivos; Grafia.

#### **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA)**

Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão. Regra de Três Simples. Porcentagem. Equações de 1º grau. Problemas envolvendo as quatro operações. Raciocínio Lógico.



**ANEXO V**

As Provas serão aplicadas no **dia 26 de março de 2017** nos turnos da **manhã (09h)** e **tarde (15h)**, atendendo o Quadro **PREVISTO** abaixo:

| PROVA  | Manhã (09h)                                                                                             | Tarde (15h)                                                                                        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARGOS | <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível Superior</li><li>• Nível Fundamental Incompleto</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Nível Médio</li><li>• Nível Fundamental Completo</li></ul> |

Poderá a comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias e os horários de aplicação das provas.





## ANEXO VI

### LOCLIDADES PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| Nº | UNID. DE SAÚDE      | MICRO<br>ÁREA | LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA                                                                                             | VAGAS |
|----|---------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1  | PSF BENTO PEREIRA   | 04            | Pau Branco                                                                                                             | 01    |
| 2  | PSF BENTO PEREIRA   | 08            | Vila dos carneiros e Poço redondo                                                                                      | 01    |
| 3  | PSF BENTO PEREIRA   | 09            | Lagoa de Nossa Senhora, Tourão e Sítio Carvão                                                                          | 01    |
| 4  | PSF BONHU           | 03            | Capim Grosso; Riacho do Barro e Lagoa dos Carneiros                                                                    | 01    |
| 5  | PSF BONHU           | 05            | São Pedro de Cima, Mundo Novo, Lagoa do Mato, Lagoa de Santa Rita, Cana Fístola e São Pedro.                           | 01    |
| 6  | PSF CATUMBELA 1     | 04            | Guanabara (Quadras: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09)                                                                      | 01    |
| 7  | PSF CATUMBELA 1     | 05            | Ypiranga (Quadras: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,44,45,47,48,49,50,51,52,53 e 54)                       | 01    |
| 8  | PSF CATUMBELA 1     | 06            | Catumbela (Quadras: 55,57,59,60,74,75,76,77,78,79,80 e 81)                                                             | 01    |
| 9  | PSF CATUMBELA 2     | 01            | Catumbela (Quadras: 33,34,35,36,37,40,41,42,43)                                                                        | 01    |
| 10 | PSF CENTRO DE SAÚDE | 01            | Dom Lino (Quadras: 75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,88 e 89)                                                              | 01    |
| 11 | PSF CENTRO DE SAÚDE | 05            | Dom Lino (Quadras: 85,86,87,90,91,92,93,94,95,97,98,99)                                                                | 01    |
| 12 | PSF DOM LINO        | 04            | Dom Lino (Quadras: 38,39,45,47,48,49,50,51,52,53 e 54)                                                                 | 01    |
| 13 | PSF DOM LINO        | 05            | Dom Lino (Quadras: 11,12,13,14,16,17,18,18,19,20,21)                                                                   | 01    |
| 14 | PSF DOM LINO        | 06            | Dom Lino (Quadras: 19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,36,37,39)                                           | 01    |
| 15 | PSF INGÁ            | 06            | Timbaúba dos Simplícios e Sítio Buia                                                                                   | 01    |
| 16 | PSF JARDIM S JOSÉ   | 04            | Sítio Canto                                                                                                            | 01    |
| 17 | PSF JARDIM S JOSÉ   | 05            | Sítio Paraíso                                                                                                          | 01    |
| 18 | PSF JARDIM S JOSÉ   | 07            | Sítio Canto II                                                                                                         | 01    |
| 19 | PSF LAGOA GRANDE    | 01            | Fazenda melancias; Couto; Bom Jardim; Escudeiro; Gondim.                                                               | 01    |
| 20 | PSF LAGOA GRANDE    | 04            | Pedras; Cantinho de Pedra; Assentamento Chico Mendes                                                                   | 01    |
| 21 | PSF LAGOA GRANDE    | 05            | Assentamento Croata – Jandaira; Assentamento baú Boqueirão; Fazenda São João; Fazenda Bom Jesus; Boqueirão do Cesário. | 01    |
| 22 | PSF LAGOA GRANDE    | 06            | Assentamento Mundo Novo                                                                                                | 01    |
| 23 | PSF LAGOA GRANDE    | 08            | Assentamento Santa Fé; Açude Novo; Malacaxeta; Riacho da Furna; Botija                                                 | 01    |





| Nº | UNID. DE SAÚDE       | MICRO ÁREA | LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA                                                                                                                                     | VAGAS |
|----|----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 24 | PSF MUTIRÃO 1        | 03         | Polícia Rodoviária (Quadras: 58,60,62,63,64,65,66,69,70,71,72,74, 75,76 e 78); tab. Vaquejada (Quadras: 39,40 e 41)                                            | 01    |
| 25 | PSF MUTIRÃO 2        | 04         | Mutirão Velho (Quadras: 22,23,24,25,26,30,31,32 e 35)                                                                                                          | 01    |
| 26 | PSF NOSSA S FÁTIMA   | 05         | N. S. Fátima (Quadras: 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10)                                                                                                        | 01    |
| 27 | PSF NOSSA S FÁTIMA   | 06         | N. S. Fátima (Quadras: 25,30 -1 e 30 - 2), Tv. Joaquim Felix (Quadra 43 entre a Padre Estevão e tv. João Silva)                                                | 01    |
| 28 | PSF NOSSA S FÁTIMA   | 07         | N.S Fátima (Quadras: 27,28,29,30,30-1,30-2,31 e 32)                                                                                                            | 01    |
| 29 | PSF PEIXE            | 03         | Lagoa dos Cavalos e Sussuarana.                                                                                                                                | 01    |
| 30 | PSF PITOMBEIRA       | 01         | Alto do Velame (Quadras 01 e 02); Pitombeira I (Quadras: 02,03,04,05,06 e 07); Pitombeira II (Quadras: 08 e 09); Ypiranga (Quadras: 16,17,18,19,20,21,22 e 23) | 01    |
| 31 | PSF PITOMBEIRA       | 07         | Pitombeira I (Quadras: 08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19)                                                                                                  | 01    |
| 32 | PSF PITOMBEIRA       | 08         | Pitombeira I (Quadras: 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 e 32)                                                                                               | 01    |
| 33 | PSF PLANALTO         | 05         | Planalto (Quadras: 13,14,15 e 16) Tab. Da Vaquejada (Quadras: 29,42 e 43)                                                                                      | 01    |
| 34 | PSF PLANALTO         | 06         | Sítio Bandeira; Fazenda Rancharia; três Poderes; Córredo do Capim e Assentamento Bernardo Marinho II.                                                          | 01    |
| 35 | PSF RETIRO           | 07         | Retiro; Maxixe e Borges                                                                                                                                        | 01    |
| 36 | PSF SÃO JOÃO DE DEUS | 01         | Macapá e Campina                                                                                                                                               | 01    |
| 37 | PSF VÁRZEA ALEGRE 1  | 04         | Várzea Alegre (Quadras: 01,02,03,07,08,10 e 46)                                                                                                                | 01    |
| 38 | PSF VÁRZEA ALEGRE 1  | 05         | Várzea alegre (Quadras: 39,40,48,50,51,52,53 e 54)                                                                                                             | 01    |
| 39 | PSF VÁRZEA ALEGRE 1  | 06         | Várzea Alegre (Quadras: 19,20,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35 e 36)                                                                                        | 01    |
| 40 | PSF VÁRZEA ALEGRE 2  | 01         | Lagoa do Toco (Quadras: 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24)                                                                                                 | 01    |
| 41 | PSF VÁRZEA ALEGRE 2  | 02         | Várzea Alegre (Quadras: 14,41,42,43,44,45,46 e 47)                                                                                                             | 01    |
| 42 | PSF VÁRZEA ALEGRE 2  | 04         | Lagoa do Toco II (Quadras: 06,07,08,09,10,11,12,25)                                                                                                            | 01    |
| 43 | PSF VÁRZEA ALEGRE 2  | 05         | Várzea Alegre (Quadras: 09,11,12,13,15,16,17) Guanabara (Quadras: 30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40)                                                            | 01    |
| 44 | PSF VILA GONÇALVES   | 03         | Sítio Garças I e Sítio Neilândia (Quadras: 46,47,48,49,50,51,52,54,55,56 e 57)                                                                                 | 01    |
| 45 | PSF VILA GONÇALVES   | 05         | Vila Matoso (Quadras: 9 a partir da numeração 926,31,39,41,42,44 e 45)                                                                                         | 01    |
| 46 | PSF VILA GONÇALVES   | 06         | Vila Gonçalves (Quadras: 26,27), Tv. Joaquim Felix (Quadra 43 até tv. Aníbal)                                                                                  | 01    |



| Nº | UNID. DE SAÚDE     | MICRO<br>ÁREA | LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA                                                                                              | VAGAS |
|----|--------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 47 | PSF VILA GONÇALVES | 07            | Vila Matoso (Quadra: 40) e Sítio Garças 2                                                                               | 01    |
| 48 | PSF FLORES II      | 01            | Ruas: Raimundo Alves, José Sabino, João Antônio, José Alves, Bento Xavier, Trav. J. Antônio, Trav. Francisco A. Várzea. | 01    |

**ANEXO VII****ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

| <b>NOME DO CARGO</b>                | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Procurador</b>                   | Compete as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, a representação judicial do município perante qualquer juízo ou tribunal; assistir juridicamente aos órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional para defender os interesses da municipalidade; atuar nos procedimentos administrativos concernentes ao controle interno da legalidade dos atos da administração municipal; analisar a aplicação das normas jurídicas, dando-lhes interpretação e propondo os atos necessários ao seu esclarecimento; subsidiar estudos e propostas, visando ao aperfeiçoamento e a adequação da legislação municipal; a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e o processamento dos procedimentos relativos ao patrimônio imóvel do Município, sem prejuízo de outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções; e atividades correlatas.                                                                       |
| <b>Agente comunitário de saúde</b>  | Visitar domicílios periodicamente; orientar a comunidade para promoção da saúde; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizar manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executar tarefas administrativas afins; verificar a cinemática da cena da emergência e socorrer as vítimas; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Agente de Administração</b>      | Operar sistemas de computadores e microcomputadores. Assegurar o funcionamento do hardware e do software; garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Inspeccionar o ambiente físico para segurança no trabalho. Recepcionar e prestar serviços de apoio ao público; prestar atendimento telefônico e fornecer informações em unidades de atendimento, consultórios, hospitais; marcar consultas e receber o público; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurados; efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; agendar serviços; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade, e notificando seguranças sobre presenças estranhas; Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; e atividades correlatas. |
| <b>Agente de Combate a Endemias</b> | Tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Agente de limpeza pública</b>    | Coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Agente social</b>                | Garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procurar assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Assistente social</b>            | Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Atendente de Farmácia</b>        | Controlar entrada e saída de produtos; Controlar prazos de validade dos produtos; Executar todas as atividades administrativas pertinentes ao setor; Atender ao usuário do serviço de saúde pública nas demandas por eles apresentadas; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Técnico em Contabilidade</b>     | Coligir e preparar dados financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária; elaborar cronograma financeiro de desembolso anual, bem como seus ajustamentos periódicos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidade financeira; organizar demonstrativos e relatórios de comportamentos das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando as documentações comprobatórias; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis, proceder aos trabalhos de classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros; participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; executar outras tarefas correlatas. |
| <b>Auxiliar de Enfermagem</b>       | Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Auxiliar de laboratório</b>      | Coletar material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliar os técnicos no preparo de vacinas; aviar fórmulas, sob orientação e supervisão. Preparar meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Organizar o trabalho; recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Auxiliar de serviços gerais</b>  | Realizar limpezas gerais em repartições públicas, compreendendo a limpeza de partes secas e molhadas, cozinhas, instalações sanitárias e banheiros; efetuar a feitura de refeições rápidas, transportar correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições; auxiliar na secretaria e nos serviços de copa; operar equipamentos de escritório; transmitir mensagens orais e escritas e correlatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Auxiliar de serviços médicos</b> | Executar o atendimento de pacientes sob orientações e supervisão de médico; auxiliar o médico no desempenho de suas atribuições; verificar a tensão arterial, pulso, respiração e temperatura; fazer curativos e aplicar injeções e vacinas; pesar e medir pacientes, orientar, como complementação de determinação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |





|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  | médica, operar equipamento de eletrocardiograma, eletroencefalograma e outros, sob a supervisão médica; providenciar a esterilização de materiais e equipamentos do Ambulatório requisitar, sob a supervisão médica, o material de enfermagem necessário; executar outras tarefas correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Auxiliar de topografia</b>    | Auxiliar o topógrafo na execução dos levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis e delimitando glebas; planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas; e atividades correlatas. |
| <b>Auxiliar em saúde bucal</b>   | Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese. Prevenir doenças bucais participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; e atividades correlatas.                                                                                                                                           |
| <b>Bibliotecário</b>             | Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Cirurgião dentista</b>        | Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Educador físico</b>           | Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Enfermeiro</b>                | Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações de enfermagem ou perfusão. Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Engenheiro Civil</b>          | Elaborar projetos de engenharia civil, gerenciar ou fiscalizar obras, emitindo relatórios e medições; controlar a qualidade de empreendimentos; Coordenar a operação e manutenção do empreendimento; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Farmacêutico – bioquímico</b> | Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Produzir esses produtos e serviços em escala magistral. Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolver produtos e serviços farmacêuticos, coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; e atividades correlatas.                                                                                                                                       |





|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fiscal de obras e posturas</b>     | Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e de posturas municipais; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Fiscal de tributos municipais</b>  | Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Fiscal de vigilância sanitária</b> | Orientar e fiscalizar as atividades comerciais, industriais e demais outras por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária municipal; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Fisioterapeuta</b>                 | Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; e atividades correlatas. |
| <b>Fonoaudiólogo</b>                  | Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliar pacientes; realizar diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Geólogo</b>                        | Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospectar e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica; e atividades correlatas.                                                                                                                                             |
| <b>Médico</b>                         | Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Médico veterinário</b>             | Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Motorista</b>                      | Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas e cargas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; Efetuar atividades administrativas cujos objetivos necessitam da utilização do respectivo veículo; no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                      |





|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Motorista de Ambulância</b>      | Dirigir e manobrar veículos do tipo ambulância; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; Efetuar atividades administrativas cujos objetivos necessitam da utilização do respectivo veículo; no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nutricionista</b>                | Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Operador de máquinas pesadas</b> | Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores; Substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente, referente a máquinas pesadas; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Professor da Educação básica</b> | Preparar e ministrar aulas na área de sua habilitação nas séries do ensino fundamental; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Psicólogo</b>                    | Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins; e atividades correlatas.                                                                                                                                                  |
| <b>Técnico em enfermagem</b>        | Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família; e atividades correlatas. |
| <b>Técnico em meio ambiente</b>     | É responsável pelo levantamento e sistematização de dados, informações e documentos técnicos para subsidiar a realização de estudos socioambientais. Contribui no processo de elaboração de políticas ambientais, na implementação e controle de programas de gerenciamento ambiental e sistemas de gestão integrada; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Terapeuta ocupacional</b>        | Realizar intervenções e tratamento de pacientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica. Avaliar funções e atividades; analisar condições dos pacientes; Realizar diagnósticos. Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Topógrafo</b>                    | Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |





|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | e delimitando glebas; planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas; e atividades correlatas. |
| <b>Vigia</b> | Fiscalizar a guarda do patrimônio público, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, prevenir perdas, evitar incêndios e acidentes, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; acompanhar pessoas e mercadorias; fazer manutenções simples nos locais de trabalho e atividades correlatas.                                                                                          |





## ANEXO VIII

### Formulário de Envio de Títulos (VIA DO IDIB)

À  
Comissão Executiva do Concurso  
Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme o Edital.

- 01- Número de Documentos Entregues: \_\_\_\_\_  
02- Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
03- Nº de inscrição: \_\_\_\_\_  
04- Cargo: \_\_\_\_\_  
05- O candidato na entrega de títulos, deverá efetuá-los em envelopes individuais fechados, subscritos da seguinte forma:

#### **Referente: Documentos Títulos – Concurso**

- 06- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.  
07- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

| Especificação dos Títulos | Pontos |
|---------------------------|--------|
|                           |        |
|                           |        |
|                           |        |
|                           |        |
|                           |        |
| TOTAL                     |        |

#### **Especificação Títulos Pontos**

Pontuação solicitada pelo candidato: \_\_\_\_\_  
Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): \_\_\_\_\_

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** O candidato deve enviar apenas os documentos necessários para análise dos títulos, não enviando documentos que não irão ser utilizados tais como: carteiras funcionais, documentação de conclusão de Ensino Médio, documentação de conclusão de Ensino Superior, carteira de identidade, uma vez que estes documentos não serão utilizados para análise. Deverá apenas enviar documentos que comprovem a pós-graduação realizada, especialização, mestrado e/ou doutorado, ainda expressamente **CONCLUÍDOS**, não sendo válidos cursos em que o candidato encontra-se apenas matriculado e em curso.





## **Formulário de Envio de Títulos (VIA DO CANDIDATO)**

À  
Comissão Executiva do Concurso  
Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme o Edital.

- 01- Número de Documentos Entregues: \_\_\_\_\_  
02- Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
03- Nº de inscrição: \_\_\_\_\_  
04- Cargo: \_\_\_\_\_  
05- O candidato na entrega de títulos, deverá efetuá-los em envelopes individuais fechados, subscritos da seguinte forma:

### **Referente: Documentos Títulos – Concurso**

- 06- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.  
07- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

| Especificação dos Títulos | Pontos |
|---------------------------|--------|
|                           |        |
|                           |        |
|                           |        |
|                           |        |
|                           |        |
| TOTAL                     |        |

### **Especificação Títulos Pontos**

Pontuação solicitada pelo candidato: \_\_\_\_\_  
Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): \_\_\_\_\_

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** O candidato deve enviar apenas os documentos necessários para análise dos títulos, não enviando documentos que não irão ser utilizados tais como: carteiras funcionais, documentação de conclusão de Ensino Médio, documentação de conclusão de Ensino Superior, carteira de identidade, uma vez que estes documentos não serão utilizados para análise. Deverá apenas enviar documentos que comprovem a pós-graduação realizada, especialização, mestrado e/ou doutorado, ainda expressamente CONCLUÍDOS, não sendo válidos cursos em que o candidato encontra-se apenas matriculado e em curso.

